

TERMO DE FOMENTO Nº 021/2021 – FEAS

TERMO DE FOMENTO Nº 021/2021-FEAS, PROVENIENTE DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020-SEAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS E DESAFIO JOVEM DE MANAUS

No dia 13 de abril de 2021, nesta cidade de Manaus, na sede da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS**, situada na Avenida Darcy Vargas, 77, Chapada, CEP nº 69.050-020, **O ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS**, CNPJ Nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS**, CNPJ Nº 01.079.142/0001-59, doravante designado simplesmente **PARCEIRO PÚBLICO**, neste ato representado por sua Secretária de Estado, a Sra. **ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA**, brasileira, casada, servidora pública estadual, inscrita no RG nº 1117438-2, SSP/AM, e CPF sob o nº 456.019.412-20, residente e domiciliada na Avenida Nilton Lins, nº 1100, Condomínio Residencial Alpha Garden, CEP 69.058-030, Manaus/AM, e do outro lado, o **DESAFIO JOVEM DE MANAUS**, CNPJ: 04.275.046/0001-74, Associação Privada, com sua sede em: Rua Fragata, nº100, Petrópolis, Conj JD Petrópolis, CEP nº69.067-110, Manaus/AM, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **FRANCISCO CARLOS DA SILVA SALGADO**, brasileiro, casado, pastor, com inscrição no RG sob o nº 0566874-3, SSP/AM, e no CPF sob o nº 161.367.802-91, com residência e domicílio em: Rua Cachoeira do Santuário, nº178, Parque Dez, CEP: 69.098-452, Manaus/AM, doravante designado **PARCEIRO PRIVADO**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **01.01.031101.00001201.2020**, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO DE FOMENTO**, de acordo com as minutas aprovadas no Processo nº 001783/2016-PGE e 87/15 – PGE/AM, que se regerá pela Lei nº 13.019/2014, Resolução nº 12/12 e Instrução Normativa nº 08/2004-SCI/CGE, e pelas cláusulas e condições seguintes:





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos, provenientes de Edital de chamamento público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, para ofertar de forma continuada e programada Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade por meio do Serviço Especializado em Abordagem Social, a 80 usuários, sendo: crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique situações de direitos violados (trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua), como forma de proporcionar a inserção na rede de serviços socioassistenciais na perspectiva da garantia dos direitos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE COOPERAÇÃO: A cooperação mútua dos parceiros dar-se-á da seguinte forma:

A. O PARCEIRO PÚBLICO realizará:

1. Ao **PARCEIRO PRIVADO** o repasse da quantia referida na **CLÁUSULA DE VALOR**, na forma prevista neste Termo.

B. O PARCEIRO PRIVADO realizará:

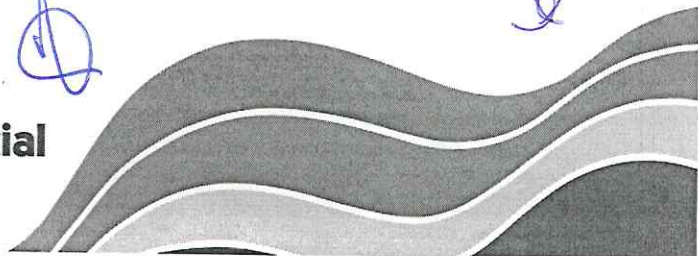
1. Execução do objeto desta parceria, com observância do plano de trabalho e do cronograma de desembolso, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, compreendendo todas as atividades a ele relativas;
2. Executar os objetivos específicos da parceria constantes do plano de trabalho.

Fica indicado o Sr. **FRANCISCO CARLOS DA SILVA SALGADO**, brasileiro, casado, pastor, RG nº 0566874-3, SSP/AM, CPF nº 161.367.802-91, como responsável solidário pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES: Para realização do objeto desta parceria, os parceiros obrigam-se a:

A. PARCEIRO PÚBLICO

1. Liberar em **PARCELA ÚNICA**, a quantia referida na **CLÁUSULA DE VALOR**, na forma do cronograma de desembolso, que integra o presente termo, sendo liberada após a publicação do extrato deste Termo;
2. Proceder a orientação, fiscalização e avaliação dos trabalhos desenvolvidos que se relacionem com a utilização dos recursos oriundos deste Termo;

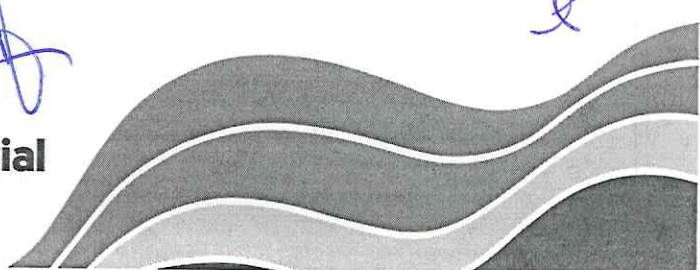


3. Providenciar a publicação do extrato desta parceria;
4. Providenciar, em caso de descumprimento do objeto, desvio de finalidade, entre outro, a devida tomada de contas especial, conforme determina a Resolução 12/12 – TCE/AM.

B. PARCEIRO PRIVADO

1. Aplicar os recursos recebidos, exclusivamente, na execução desta parceria e com o disposto no seu plano de aplicação e cronograma de desembolso, que integram este ajuste;
2. Facilitar e aceitar a orientação, supervisão técnica e fiscalização contábil do **PARCEIRO PÚBLICO** na execução do objeto desta parceria;
3. Apresentar a competente prestação de contas de sua aplicação acompanhada do relatório de realização do objeto, notas fiscais e recibos, conforme Resolução nº12/12 – TCE/AM.
4. A organização da Sociedade Civil prestará contas de boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de **até 90 (noventa) dias**, a partir do término da vigência da parceria;
5. Promover, à falta da apresentação da prestação de contas no prazo regulamentar, a restituição dos recursos transferidos, acrescidos de juros e correção monetária, conforme o índice oficial, salvo quando decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado ou sua devida justificativa;
6. Manter os recursos transferidos pelos órgãos e entidades estaduais em conta específica junto à instituição financeira, qual seja: **AGÊNCIA Nº5817-3, CONTA Nº6395-9, BANCO: BRASIL**, com aplicação financeira cujos rendimentos deverão ser utilizados exclusivamente na execução do objeto deste ajuste;
7. Permitir o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a esta parceria, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
8. Restituir ao tesouro estadual eventual saldo de recursos, dentro de 30 (trinta) dias da conclusão ou extinção do acordo, bem como no caso de falta de movimento da conta da parceria por prazo superior a 90 (noventa) dias, sem justa causa, a critério do **PARCEIRO PÚBLICO**;
9. Pôr adesivo nos bens móveis adquiridos com recursos provenientes deste termo, que indiquem sua origem, conforme determinação do **PARCEIRO PÚBLICO**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na ocorrência de cancelamento de restos a pagar o quantitativo previsto para execução desta parceria poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, se for o caso.



CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES: Os partícipes são responsáveis:

A. PARCEIRO PÚBLICO:

1. Pelo pagamento das despesas com a publicação do extrato deste Termo de Fomento.

B. PARCEIRO PRIVADO:

1. Pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto nesta parceria, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria, multas ou danos decorrentes de restrição a sua execução.
2. Pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, no que couber;
3. Pela manutenção dos bens adquiridos.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO: O **PARCEIRO PÚBLICO** promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto desta parceria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para implantação das ações de fiscalização e monitoramento, o **PARCEIRO PÚBLICO** poderá se valer do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parceria com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local da aplicação dos recursos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O **PARCEIRO PÚBLICO** emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, que observará os requisitos dispostos em lei, e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pelo **PARCEIRO PRIVADO**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O gestor de parceria será designado através de Portaria, a qual será publicada posteriormente.

CLÁUSULA SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DE SÍMBOLOS: É vedado às partes utilizar nos empreendimentos resultantes deste Termo de Fomento, nomes, símbolos, ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR: O valor global do presente Termo de Fomento é de **R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais)**

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: **Programa de Trabalho nº 08.244.3235.2040.0001, Natureza da Despesa nº 33504301, Fonte nº 01600000**, discriminados na **Nota de Empenho nº 2021NE0000181**, emitida em 12/04/2021, no valor de **R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais)**.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: Este Termo de Fomento terá vigência de 9 (nove) meses contados de **13/04/2021 a 13/01/2022**, podendo ser prorrogado mediante solicitação do **PARCEIRO PRIVADO**, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao **PARCEIRO PÚBLICO** em, no mínimo, trinta dias antes do término inicialmente previsto.

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento deve ser feita pelo **PARCEIRO PÚBLICO** quando este der causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA: Este Termo poderá ser denunciado:

1. pela deliberação de qualquer dos partícipes, em qualquer momento, manifestada com antecedência de 60 dias;
2. pela inadimplência de qualquer de suas cláusulas ou condições, a critério do partícipe não inadimplente, mediante comunicação escrita com antecedência de 30 (trinta) dias;
3. na ocorrência de fatos imprevisíveis que impossibilitem sua execução;
4. pela superveniência de norma que torne legal, material ou formalmente impraticável; e
5. em resguardo do interesse público.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas nesta Cláusula, os partícipes são responsáveis pelas obrigações que assumiram até a data da denúncia, competindo ao **PARCEIRO PRIVADO** a comprovação de aplicação dos recursos que houver recebido, na forma da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES: Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, garantida a prévia defesa, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

- I – Advertência;

II– Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III– Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES: Este Termo de Fomento poderá ser alterado por meio de termo aditivo, de comum acordo entre os parceiros, vedada a mudança do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo de Fomento será publicado, sob a forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, a ser providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS BENS ADQUIRIDOS: Na data da conclusão ou extinção desta parceria, a titularidade dos direitos e dos bens adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pelo **PARCEIRO PÚBLICO** serão de titularidade do **PARCEIRO PRIVADO**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Concluído ou não o prazo de vigência do presente ajuste, no caso de utilização em desacordo com a finalidade estabelecida pelos parceiros, poderá a Administração Pública promover a imediata retomada dos bens e direitos referidos na Cláusula anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA INALIENABILIDADE: Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos pelo presente instrumento serão gravados com cláusula de inalienabilidade, e o **PARCEIRO PRIVADO** deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo é celebrado com fundamento na Lei 13.019/2014 e na Resolução 12/12 – TCE/AM do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO: Os conflitos e divergências que se originarem deste Termo de Fomento, não solucionados pelas vias amigáveis, serão submetidos ao foro da Comarca de Manaus, que para tanto fica eleito.

Manaus, 13 de abril de 2021.

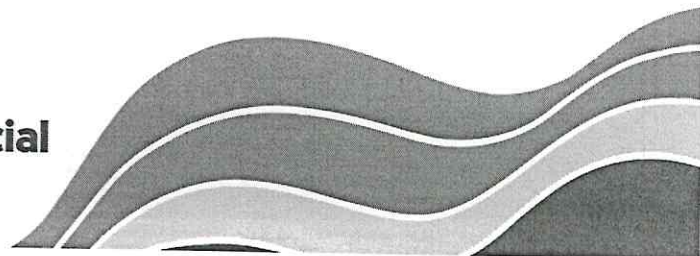
ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Parceiro Público

p/p _____
FRANCISCO CARLOS DA SILVA SALGADO
DESAFIO JOVEM DE MANAUS
Parceiro Privado

Testemunhas:

Nome: Diogo Montenegro Brito
CPF: 664423622-72
RG: 3618363

Nome: Elizabete Lourenço Chaves
CPF: 560.941.402-49
RG: 11973544





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

R021.2021

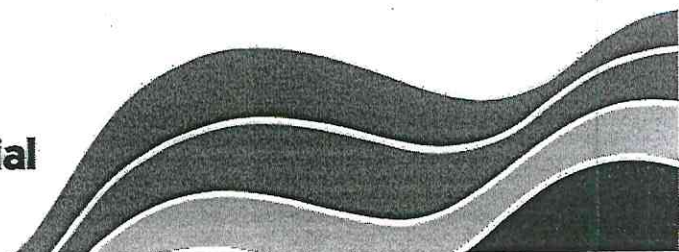
RERRATIFICAÇÃO DE CLÁUSULA DO TERMO DE FOMENTO Nº 021/2021-FEAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS E DESAFIO JOVEM DE MANAUS, inscrito no CNPJ sob o nº 04.275.046/0001-74

OBJETO – Constitui objeto da presente Rerratificação a **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos, provenientes de Edital de Chamamento Público nº 001/2020-SEAS, para ofertar de forma continuada e programada Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade por meio do Serviço Especializado em Abordagem Social, a 80 usuários, sendo: crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique situações de direitos violados (trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua), como forma de proporcionar a inserção na rede de serviços socioassistenciais na perspectiva da garantia dos direitos.

Manaus, 03 de maio de 2021.

Alessandra Campêlo da Silva
Secretária de Estado da Assistência Social





"Programa Braços Abertos"

GEPC/SEAS

Nº FL:

325

ASS:

CP

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome DESAFIO JOVEM DE MANAUS		CNPJ 04275046/0001-74	
Endereço RUA FRAGATA, 100 – CJ JD PETROPOLIS – BAIRRO PETROPOLIS – CEP. 69.067-110 – MANAUS - AM		E-mail desafiojovemmanaus@gmail.com	
Ponto de referência PRÓXIMO DO COMANDO GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS			
Município MANAUS	UF AMAZONAS	CEP 69067-110	Telefone 92-33047704 92-984124324 92-982065338
Nome do Representante Legal FRANCISCO CARLOS DA SILVA SALGADO			
CPF 161.367.802-91	RG 0566874-3	Órgão Expedidor SSP-AM	Cargo PRESIDENTE
Endereço: Rua Cachoeira do Santuário, 33 – Bairro Colônia Japonesa – Manaus – Amazonas.		Contato 92 – 99152-8311	CEP 69.000-00

2. COORDENADOR DO PROJETO

Nome EDILENE PESSOA GOMES	
Profissão ASSISTENTE SOCIAL	Profissão ASSISTENTE SOCIAL
E-mail edicastro2010@hotmail.com	E-mail edicastro2010@hotmail.com
O Coordenador do Projeto é o responsável técnico? Sim (x) Não () Caso não, insira os dados do responsável técnico.	

3. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome	
Profissão	Nº de Inscrição no Conselho
E-mail	Contato

4. OUTROS PARTÍCIPIES

Nome		CNPJ	
Endereço		E-mail	
Município	UF	CEP	Telefone

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

5.1 Histórico

Desafio Jovem de Manaus-DJM é uma Organização da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos que atua visando à melhoria da qualidade de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade. O início das atividades foi pautada no trabalho e experiência do Teen Challenge nos Estados Unidos, organização mundialmente reconhecida que iniciou suas atividades no ano de 1958, na cidade de Nova York junto aos jovens usuários de drogas que eram membros das gangues, na área do Brooklin. No Brasil, este modelo de serviço teve seu início no ano de 1973, na cidade de Brasília. No ano de 1981, no estado do Amazonas, a partir do interesse de uma jovem que se sensibilizou com a dor dos usuários de drogas e suas famílias, compartilhou com os líderes da Igreja do Evangelho Quadrangular que, entendendo a necessidade do estado do Amazonas de um serviço que atendesse jovens em situação de vulnerabilidade devido à dependência de álcool e outras drogas, fundaram o Desafio Jovem de Manaus. Inicialmente com uma Comunidade Terapêutica com atendimento voltado para este público, de dependentes químicos.

Com a evolução gradual da estrutura física e técnica do Desafio Jovem de Manaus, no ano de 2015, foi iniciado o projeto "Braços Abertos", que objetiva oferecer um serviço especializado em Abordagem Social no atendimento aos usuários em vulnerabilidade social que se encontram em situação de rua. Em sua maioria, apresentam graves problemas de ordem biopsicossocial e uso de substâncias psicoativas, além do rompimento dos vínculos familiares, sendo necessária a intervenção integral especializada que o serviço oferece.

DESAFIO JOVEM DE MANAUS CNPJ 04.275.046/0001-74

Rua Fragata, nº 100 – Petrópolis – Manaus/AM - CEP 69067-110 - (92) 3304 7704

desafiojovemmanaus@gmail.com desafiojovemdmanaus.wordpress.com [Facebook.com/desafiojovemmanaus](https://www.facebook.com/desafiojovemmanaus)

“Programa Braços Abertos”

Esta realidade pode ser confirmada a partir de uma pesquisa nacional, a pedido do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2008):

a população em situação de rua apresenta como principal razão da ida para a rua o alcoolismo ou o uso de drogas (35,5%), e as desavenças com pai, mãe ou irmãos (29,1%), onde se confirma a questão da desagregação familiar.

Em 2018, com a experiência adquirida pelo “Braços Abertos”, demos início à oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos na modalidade de Abrigo para Homens, objetivando atender a demanda reprimida no Amazonas que se observa quanto a este tipo de serviço assistencial, compondo e qualificando o sistema estadual de garantia de direitos.

O projeto surgiu com o desafio de propor ao usuário a construção de novos processos de superação para pessoas/indivíduos em situação de rua, sendo esta uma meta contínua a ser alcançada pela instituição e sua equipe de profissionais, conforme estabelecido na missão, visão, valores e finalidade, pautados no compromisso com esta causa social:

- ❖ **Missão:** Promover o cuidado integral do ser humano, visando a qualidade de vida, através de relacionamentos saudáveis consigo, com Deus, com a família e sociedade.
- ❖ **Visão:** Ser uma instituição de referência no Estado do Amazonas, no atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, produzindo resultados positivos na vida pessoal, familiar e social.
- ❖ **Valores:** Respeito ao ser humano; Valorização da cidadania; Comprometimento com a verdade; Ética; Esperança; Fé.
- ❖ **Finalidade:** Redução da violação dos direitos Socioassistenciais, seus agravamentos e reincidências; Ressocialização do usuário em seu contexto familiar, social e Comunitário; Fortalecimento da família em sua função protetiva; Evangelização e Promoção de vida saudável.

Desde sua fundação no ano de 1981, a instituição recebeu entre Títulos, Registros e Homenagem Pública:

- Conselho Municipal de Assistência Social sob o número 060/2004.

- Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD.
- Título de Utilidade Pública Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Manaus em 14/11/1985.
- Título de Utilidade Pública Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado em 09/10/1991.
- Homenagem da Câmara Municipal de Manaus pelos serviços relevantes nos 30 anos de atuação na assistência social em nosso estado, em 14/08/2012.
- Homenagem da Câmara Municipal de Manaus em Reconhecimento aos vários projetos sociais desenvolvidos pela instituição, no ano de 2014.
- Homenagem da Federação das Comunidades Terapêuticas Evangélicas do Brasil – FETEB, pela dedicação ao trabalho, em 20/03/2019.

Ao longo de sua atuação, desde 1981, a OSC acolheu mais de 4.000 (quatro mil) pessoas diretamente, e indiretamente em torno de 12.000 (doze mil) familiares, participando através do Programa Familiar que é voltado para informar e orientar, considerando que para cada indivíduo infere-se que de três a cinco pessoas estejam diretamente envolvidas.

Serviços Ofertados

Os Serviços Ofertados são de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, conforme a Resolução de Nº 109 de 11 de Novembro de 2009, com a finalidade construir o processo de saída das ruas, possibilitando condições de acesso a rede de serviços e a benefícios assistenciais; identificar as famílias e os indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições; promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias; promover ações para reinserção familiar e comunitária.

- Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Acolhimento Institucional de Homens de 18 a 59 anos.

“Programa Braços Abertos”

Projeto: “Ressocialização Familiar e Comunitária - Acolher para Viver”

Objetivo: Contribuir para a diminuição de pessoas em situação de rua, sem acesso a rede Socioassistencial no estado do Amazonas, visando à reinserção social e familiar.

• Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Projeto: “Comunidade Eficiente na Prevenção e na Promoção da Vida Saudável”

Objetivo: Ações de Prevenção e Promoção da Vida Saudável com as famílias do bairro Petrópolis, Japiim, São Francisco, Raiz, Coroado e Cachoeirinha, de caráter informativo e educativo, visando a melhoria da qualidade de vida através de novos aprendizados e vivências individuais e/ou coletivas.

• Serviço de Abordagem Social.

Projeto “Braços Abertos na Perspectiva da Garantia de Direitos”

Objetivo: Assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique situações de direitos violados como forma de proporcionar a inserção na rede de serviços socioassistenciais na perspectiva da garantia dos direitos.

Atuação deste Projeto nos últimos Dois Anos

Nos dois últimos anos as atividades deste Projeto foram desenvolvidas acordo com a tipificação, em parceria com órgãos públicos e privados, em busca de excelência, visando atender com respeito e compromisso social o usuário, no seu atendimento, suprindo as demandas identificadas sempre que estiverem no escopo do Projeto. Este serviço visa a construção do processo de saída das ruas, possibilitando condições de acesso a rede de serviços e a benefícios assistenciais; identificando as famílias e os indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições; promovendo ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias; promover ações para reinserção familiar e comunitária.

Definição do Público alvo

O Desafio Jovem de Manaus através do “Projeto Braços Abertos na Perspectiva da Garantia de Direitos”, atendem crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias, que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência com o Serviço de Abordagem Social.

Critérios de Acesso do Usuário – Serviço de Abordagem Social

O acesso do usuário ao Serviço de Abordagem Social ocorre através da Busca Ativa da equipe no território de atuação; Demanda Espontânea do usuário na base do projeto, a partir da divulgação nas ações realizadas nos territórios; Referenciamento da Rede SUAS na identificação do usuário com direitos violados; Durante as Ações Socioeducativas, de Sensibilização e Inclusão Social, de Cidadania.

5.1.1 Diagnóstico do Perfil da Área de Abrangência:

De acordo com os mapeamentos realizados pela Equipe Braços Abertos, no Bairro de Petrópolis e entorno, foi possível identificar de forma expressiva pessoas que se encontram em situação de rua, em decorrência do uso de álcool e outras drogas, por conflitos familiares, ou vieram de outros Municípios em busca de trabalho.

A partir da mudança do Centro de Referência para População em Situação de Rua – Centro POP, para o Bairro de Petrópolis houve um aumento deste público nas ruas, compondo os que fazem uso do serviço, porém a noite retornam para o seu local de moradia que são as praças, estacionamentos de hospitais, prédios abandonados, em frente a bancos, marquises, embaixo de viadutos, pontes, becos e vielas.

Entre as principais dificuldades podemos apontar que o bairro é circundado por invasões, sem planejamento, havendo, portanto, muitos becos e vielas, dificultando o acesso aos dispositivos sociais e de segurança, favorecendo e facilitando o aumento da criminalidade. Outra vulnerabilidade do bairro é o número insuficiente de creches para atender a demanda de crianças em idade de 0 a 3 anos.

Um fator que potencializa o bairro é sua localização privilegiada, na zona Sul da cidade de Manaus, capital do Amazonas, próximo do Distrito Industrial e do centro da cidade, tem como limites os bairros de São Francisco, Raiz, Cachoeirinha, Japiim, Coroadó e Aleixo. Outra característica positiva é a presença do comércio, empresas de serviços e indústrias.

De acordo com o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010, sua população é de 41 210 habitantes.

5.2 Caracterização do entorno:

Levantamento Socioterritorial da área de abrangência (rede socioassistencial);

Dentre as parcerias e articulações com a rede socioassistencial, rede SUS e demais dispositivos, a Equipe de Abordagem Social, buscou no ano de 2019 e 2020, fortalecer as parcerias realizadas desde 2017, equivalente a um total de 42 articulações:

- Casa do Migrante Jacamim;
- Abrigo Desafio Jovem de Manaus;
- Comunidade Terapêutica Desafio Jovem de Manaus;
- Comunidade Nova e Eterna Aliança;
- Secretaria da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, visita realizada ao Departamento de Proteção Social Especial;
- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Cachoeirinha;
- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Glória;
- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Betânia;
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Sul;
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Centro Sul;
- Centro de Referência de Assistência Social para População em Situação de Rua – Centro POP;
- Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA;
- Secretaria de Estado, Justiça e Cidadania – SEJUSC;
- Fórum Cível Desembargadora Euza Maria Nasci Vasconcelos;

- Secretaria da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, visita realizada ao Departamento de Direitos Humanos;
- Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;
- Pronto Atendimento ao Cidadão – PAC Educandos;
- Instituto Silvério de Almeida Tundis – ISAT;
- Policlínica Cardoso Fontes;
- Policlínica Governador Gilberto Mestrinho;
- Unidade Básica de Saúde Theodomiro Garrido;
- Unidade Básica de Saúde Vicente Palloti;
- Espaço de Atendimento Multidisciplinar ao Autista Amigo Ruy – EAMAAR;
- Pronto Atendimento ao Cidadão – PAC Galeria dos Remédios;
- Cozinha Comunitária Colônia Oliveira Machado;
- Casa de Acolhimento LGBT (Casa Miga);
- Casa do Idoso São Vicente de Paula;
- Associação de Amparo Social Frei Mário Monacelli;
- Abrigo Oásis;
- Casa Lar O Pequeno Nazareno;
- Casa Restaura-me: Aliança de Misericórdia;
- Fundação Doutor Thomas;
- Projeto Missão Vida Núcleo Grande Manaus;
- Instituto Amazônia;
- Casa do Freij;
- Caminho da Arte;
- Casa Andréa;
- Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas - ALEAM
- Cozinha Comunitária da Panair;
- Serviço de Acolhimento Institucional – SAI Amine Daou Lindoso;
- Centro de Atenção Psicossocial álcool e outras drogas – CAPS ad III;
- Clube de Mães Japiinlândia;

“Programa Braços Abertos”

Mediante a estas parcerias firmadas, a Equipe do “Projeto Braços Abertos” pôde realizar no decorrer desses anos de atuação: Ações Socioeducativas com os seguintes temas: saúde do homem e da mulher; droga e juventude, uso abusivo de álcool e outras drogas: conceito e reflexão; higiene pessoal; doenças sexualmente transmissíveis, direitos e cidadania, oportunizando a garantia de direitos; Ações de Sensibilização levando informações sobre o “Projeto Braços Abertos”, serviços promovidos pela rede socioassistencial, de outras políticas públicas e órgãos de defesa de direitos, aconselhamento em dependência química e entrega de informativos de prevenção; Ações de Cidadania onde os usuários foram beneficiados com corte de cabelo, intervenção breve (curativos e aferição de pressão), teste de glicemia, teste de HIV, sífilis e hepatite B e C, escuta qualificada, aconselhamento em dependência química, informativo de prevenção as DST/AIDS com distribuição de camisinhas e doações de roupas, oferta de suplemento alimentar. Em todas estas Ações houveram encaminhamentos para estes dispositivos da rede socioassistencial, afim de atender demandas imediatas de saúde e cidadania.

Indicadores Socioeconômicos

O bairro apresenta os seguintes indicadores socioeconômicos: 87,16% de saneamento básico; 99,79% usufruem de água encanada; 99,70% utilizam energia elétrica; 95,76% fazem uso da coleta de lixo. Fonte: (<http://www.atlasbrasil.org.br>), casas de alvenaria e com boa conservação em sua maioria, ruas pavimentadas, fazendo ligação entre os bairro do centro facilitando o acesso para a zona leste da cidade.

5.3. Caracterização do público atendido:

5.3.1 Proteção Social Especial – média complexidade:

Nos serviços de Abordagem Social realizados através do Projeto Braços Abertos, entre o período de janeiro/2019 a outubro/2020, dos 250 usuários atendidos em situação de rua a faixa etária foi de 18 a 82 anos. Destes, 38% estavam entre 33 e 42 anos, 32% entre 23 a 32 anos, 15% entre 43 a 52 anos, 6% entre 53 a 57 anos, 5% entre 58 a 82 anos, e somente 4% entre 18 a 22 anos, conforme demonstra o (Gráfico 01).

FAIXA ETÁRIA

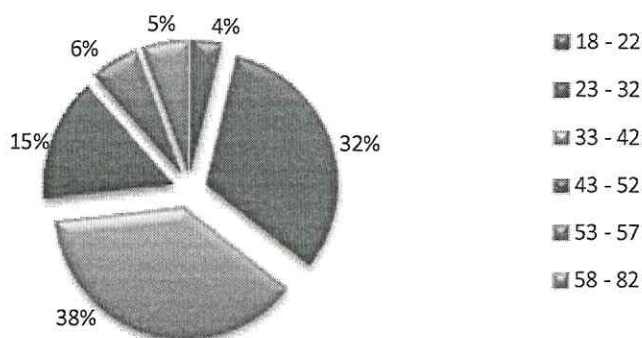


Gráfico 01

Nota-se que das especificidades sociais dos usuários beneficiados 92% são do sexo masculino e 8% do sexo feminino (Gráfico 02). Dentre estes 65% possuem algum tipo de documentação e 35% não possuem nenhuma documentação (Gráfico 03).

GÊNERO

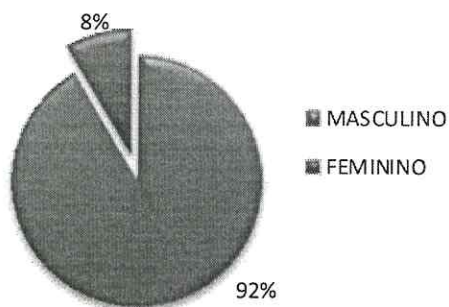


Gráfico 02

DOCUMENTAÇÃO

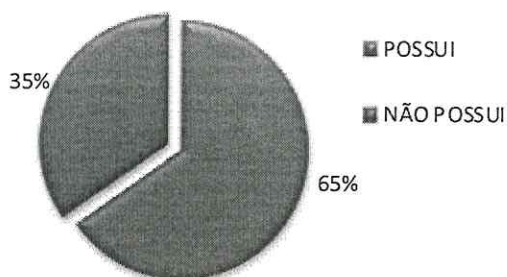
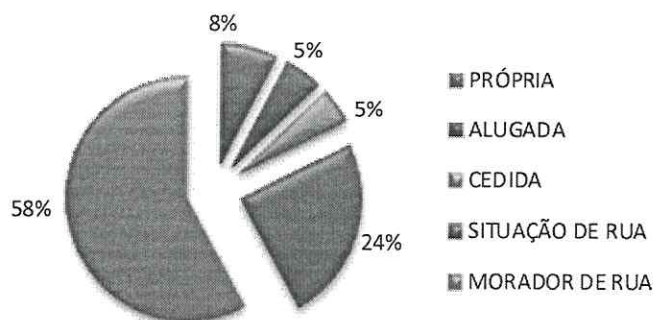


Gráfico 03

Quanto às condições habitacionais, 58% estão em situação de moradia na rua, 24% vivem em situação de rua, 8% possuem residência própria, 5% residem em casa alugada e 5% residem em moradia cedida (Gráfico 04).

CONDIÇÕES DE MORADIA



Do tipo de moradia dos usuários abordados que possuem casa própria, alugada ou cedida, 71% são de alvenaria, 20% são mistas e 9% são de madeira (Gráfico 05). Essas famílias tem acesso à energia elétrica, água canalizada e escoamento sanitário.



Gráfico 05

Com relação à escolaridade, 49% dos abordados afirmam ter ensino fundamental incompleto, 16% tem ensino médio completo, 13% tem ensino fundamental completo, 10% tem ensino médio incompleto, 7% são alfabetizados funcionais, 2% não são alfabetizados, 2% tem ensino superior incompleto, e 1% tem ensino superior completo. Diante do exposto, podemos confirmar que a grande parcela da nossa amostragem, possui baixa escolaridade (Gráfico 06).

ESCOLARIDADE

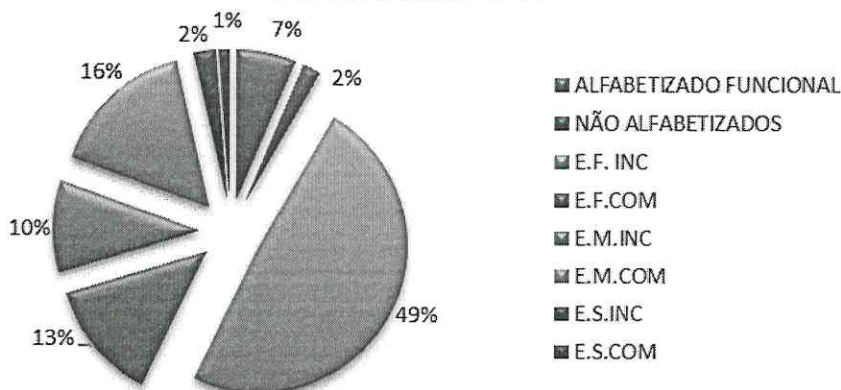


Gráfico 06

No que se refere às condições de trabalho e rendimento familiar, 60% dos usuários abordados encontram-se desempregados, 23% fazem serviços avulsos, 16% realizam atividades informais como guardador de veículo, flanelinha, catador de lata, vendedor ambulante (bombom, trufas, água mineral, verduras e etc...), lavador de carro e estivador, e 1% são assalariados. Quanto a renda per capita em relação às atividades informais, a média varia de R\$150,00 a R\$ 200,00 reais e os trabalhadores avulso possuem uma renda de R\$ 1,000.00 a R\$ 1,200.00 reais (Gráfico 07).

SITUAÇÃO ECONÔMICA

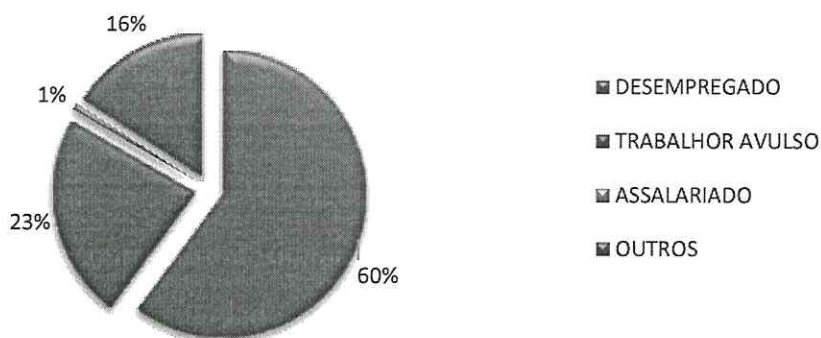


Gráfico 07

Ressaltamos que apesar dos avanços das políticas públicas voltadas para este segmento, 71% das pessoas não estão inseridas em nenhum programa social de transferência de renda, porém 23% estão inseridas no Cadastro Único e são beneficiários do Programa Bolsa

"Programa Braços Abertos"

Família, 4% delas recebem outros tipos de renda como: aposentadoria e auxílio doença e 2% estão inseridas no Cadastro Único e recebem Benefício de Prestação Continuada. (Gráfico 08).

PROGRAMAS/BENEFÍCIOS

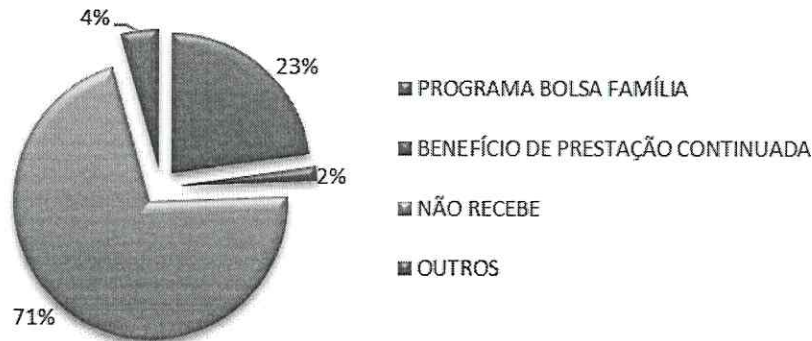


Gráfico 08

No decorrer desse período, a Equipe Braços Abertos realizou o atendimento com uma família Refugiada da Venezuela composta por pai, mãe (que se encontrava com cinco meses de gestação), e o filho de sete anos. A família era recém chegada em Manaus e precisavam de orientação quanto a documentação e acolhimento, pois se encontravam em situação de desabrigo. A Equipe acompanhou-os a Unidade Básica de Saúde – UBS Theodomiro Garrido, para os mesmos completarem o seu calendário vacinal. Após a família foi levada ao Bairro do Coroado até a casa de um de um casal, no qual ofereceu o local para acolhê-los e logo em seguida a mãe foi levada até a UBS Ivone Lima no respectivo Bairro para dar início ao seu pré-natal. Após a estadia e as devidas orientações o casal se direcionou até ao Departamento da Polícia Federal para dar entrada no processo de documentação.

A família permaneceu na casa do casal por um período de 3 meses, logo em seguida foram acolhidos no Abrigo para Refugiados Venezuelanos localizado no Bairro Coroado, onde permaneceram por 8 meses, após esse período, foram interiorizados para a Cidade de São Paulo, onde permanecem atualmente.

Ainda durante este período foi identificado através de busca ativa, uma situação de negligência contra um idoso que encontrava-se na Avenida Castelo Branco, na calçada em baixo de uma árvore, em situação de extrema vulnerabilidade social, com uma

“Programa Braços Abertos”

ferida exposta no pé esquerdo apresentando miíase (infecção na pele causada por presença de larvas e moscas) e odor fétido, apresentando sintomas delirantes. Segundo relato dos moradores do entorno o usuário encontrava-se em situação de rua e há meses necessitando de atendimento médico. Ao ser acionado o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU se recusava levar o usuário, alegando que por ser morador de rua o mesmo não permaneceria internado. A partir da intervenção de nossa Equipe junto com a equipe médica do Hospital Militar de Área de Manaus, conseguimos que o SAMU realizasse o traslado. Dessa maneira foi possível realizar o atendimento humanizado do usuário em uma Unidade de Serviço de Pronto Atendimento – SPA no Bairro de São Raimundo. Foi necessário a transferência para um hospital especializado, para um tratamento mais intensivo, quando houve a articulação e o usuário foi transferido para o Hospital Drº Geraldo da Rocha, onde permanece atualmente. Mediante estudo de caso a Equipe Braços Abertos e Serviço Social do SPA foi identificada a necessidade de dar entrada no Ministério Público, por se tratar de um usuário em situação de rua, idoso e que não possui contato com a família, para viabilizar o acolhimento em uma instituição de longa permanência, o que ainda não aconteceu devido à resistência do mesmo. O devido processo está em trâmite no Ministério Público.

Não identificamos negligência contra criança, assim como não detectamos situações de negligência contra Pessoas com Deficiência.

Neste período iniciamos o processo de saída das ruas, somados os atendimentos nos anos de 2019 a outubro de 2020, de 147 usuários, que foram encaminhados para Abrigos Institucionais e Comunidade Terapêutica. Destes, ao concluírem o período de acolhimento e tratamento, alguns retornaram para o âmbito familiar, foram inseridos no mercado de trabalho, retornaram para a sua Cidade de origem, outros resolveram seguir para outros Estados, bem como alguns desses usuários ainda encontram-se acolhidos e sendo acompanhados.

Durante as ações no atendimento através da escuta qualificada foi possível identificar a vulnerabilidade e a violação de direitos assim como a natureza das violações. Para 51% foi a dependência química; 22% declaram que optaram em morar na rua por outros motivos, como desemprego, mudança de Estado, falecimento de algum membro da família; 11% por abandono; 9% por negligência da família ou responsáveis; 5% por violência doméstica

"Programa Braços Abertos"

ou sofreram violência física e psicológica, 1% devido histórico de violência sexual e 1% por situação de trabalho infantil. (Gráfico 09).

NATUREZA DA VIOLAÇÃO

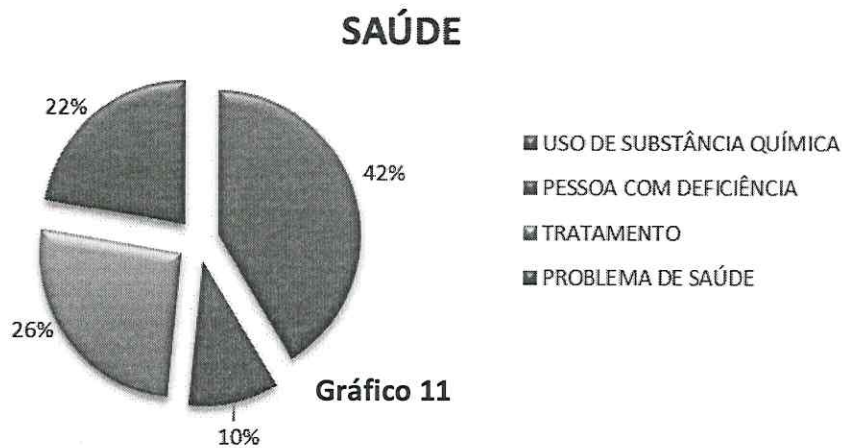


Ainda em relação à vulnerabilidade por meio da natureza das violações é importante mencionar que dos usuários atendidos, 55% relataram não terem tido nenhum tipo de procedência ou passagem por abrigo infantil, liberdade assistida ou ser egresso do sistema prisional. No entanto, verificou-se que 35% dos usuários sofreram afastamento do convívio familiar em decorrência da egressão ao sistema prisional, assim como 6% por aplicação de medidas socioeducativas/liberdade assistida e 4% devido à aplicação de medida de proteção passaram por abrigo infantil (Gráfico 10).



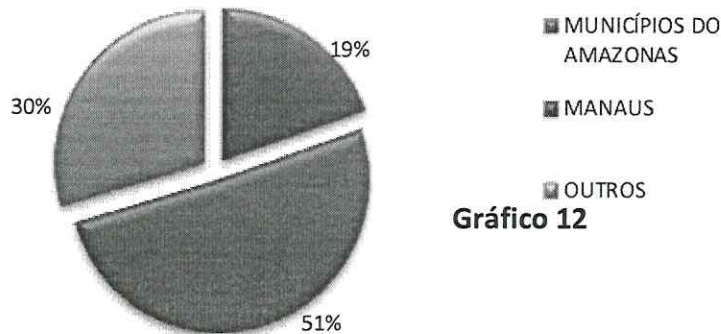
"Programa Braços Abertos"

Dentre essas violações no que diz respeito à saúde, 42% relataram sofrer devido ao uso de substâncias químicas, 26% fazem tratamento de diabetes e infecções sexualmente transmissíveis, 22% tem outros problemas de saúde, como pneumonia, hanseníase, cirrose hepática, hipertensão e tuberculose e 10% são pessoas com deficiência. (Gráfico 11).



Dentro das especificidades sociais, étnicas ou culturais, a região norte por ser uma região com uma população bastante miscigenada possui uma grande diversidade de manifestações culturais, ou seja, de costumes, crenças, culinárias, etc. Com uma cultura rica e fortemente influenciada pelos indígenas, europeus, africanos, bem como pelos migrantes de diversas etnias. Nos estados do, Amazonas, Pará e Tocantins, é significativo o número de migrantes oriundos do nordeste, sudeste e sul. Dos usuários atendidos, identificamos que 51% são oriundos Da Capital Manaus, 30% são oriundos de outros Estados dentre eles, Brasileiros e Estrangeiros e 19% migrantes dos Municípios do Amazonas. (Gráfico 12). Observamos o impacto no crescimento de usuários Estrangeiros, uma das causas que podemos afirmar, é à crise econômica ocorrida na Venezuela, por ser um País que faz fronteira com o Brasil muitas crianças, jovens, adultos e famílias imigraram para o Estado do Amazonas, ficando em situação de rua e/ou vulnerabilidade social.

ORIGEM



Nos últimos anos, o Brasil tem avançado na promoção dos direitos das pessoas com deficiência por meio de políticas públicas que buscam valorizar o indivíduo como cidadão, respeitando suas características e especificidades. Estas pessoas têm direito à igualdade de condições e à equiparação de oportunidades, ou seja, todas devem ter garantidos e preservados seus direitos, em bases iguais com os demais cidadãos. Entretanto nos lugares em que realizamos as ações, a acessibilidade é precária, pois mesmo que tenha sido planejada com rampas de acesso, em decorrência da intensa circulação de pessoas e existência de comércio muitos veículos estacionam frente às rampas, as calçadas com muitos buracos e o comércio informal ocupando espaço do pedestre, impossibilitando a acessibilidade além da ausência de banheiros públicos adaptados nas praças, entroncamentos e vielas.

Foi constatado durante as nossas ações que os usuários ficam em áreas totalmente insalubres, por vezes encontram-se fragilizados física, mental e emocionalmente pelas condições de vida que estão submetidos, comprometendo sua cidadania.

As praças, entroncamento de ruas e espaços públicos em geral são os territórios de atuação da equipe “Braços Abertos” e as realidades desses territórios são sua matéria – prima. É importante destacar que são espaços dinâmicos, vivos e muitas vezes tensos, considerando que uma parte desse público pode estar envolvida com o tráfico de drogas, bem como com o uso/abuso de álcool e outras drogas e, quando estão sob o efeito

dessas substâncias psicoativas tendem a ficar eufóricos, agressivos e/ou com a atividade cerebral alterada.

5.4 Potencialidade/Habilidade Identificadas Nos Atendimentos Com Os Usuários

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social (2005) e a Política Nacional para a População em Situação de Rua (decreto nº7.053 de 2009) os “*moradores de rua*” são um grupo heterogêneo, isto é, pessoas que vêm de diferentes vivências e que estão nessa situação pelas mais variadas razões. Há fatores, porém, que os unem: a falta de uma moradia fixa, de um lugar para dormir temporária ou permanentemente e vínculos familiares que foram interrompidos ou fragilizados.

A população em situação de rua geralmente desenvolve atividades produtivas na rua. Dos 250 (duzentos e cinquenta) usuários atendidos pelo projeto no período de janeiro/2019 a outubro/2020, 40% exercem alguma atividade de trabalho e essas estão sempre relacionadas com atividades laborais informais, não sendo consideradas por eles como um trabalho, já que não possuem carteira assinada. É através dessas atividades que a maioria consegue manter alguma renda mensal, fixa ou não. Há também os que não exercem atividade de trabalho, seja por opção, por limitação de recursos ou porque atualmente recebem apoio financeiro de algum programa governamental.

Snow e Anderson (1998), ressaltam que o trabalho informal é muito comum entre as pessoas em situação de rua, que mesmo possuindo carteira de trabalho e exercendo uma atividade que corresponda à remuneração de um salário-mínimo, muitas vezes o trabalho é feito por negociação, geralmente de um dia, restringindo o indivíduo ao trabalho irregular, sem a certeza de que amanhã haverá novamente. Porém, o trabalho com esse caráter apresenta alguns pontos positivos para o indivíduo em situação de rua.

Apesar de seu caráter irregular e da baixa remuneração, o trabalho de um dia oferece diversas vantagens para os moradores de rua, em comparação com o trabalho regular. O trabalhador é pago em dinheiro no mesmo dia em que ele ou ela trabalha. Isso não é de pequena importância para indivíduos que raramente têm alguns trocados. [...] E, finalmente, nem uma história de trabalho recente nem referências são necessárias para se assegurar um emprego de um dia (SNOW; ANDERSON, 1998, p. 202).

É possível verificar entre os usuários atendidos no Projeto que 95% estão em idade produtiva, entretanto à baixa escolaridade, identificada nos atendimentos, gera dificuldades na inserção no mercado de trabalho. Devido estarem em idade produtiva e possuírem potencialidades/habilidades para exercerem atividades laborais (ajudante de pedreiro, padeiro, estivador, ajudante de cozinha, ajudante de expedição, ajudante de oficina, soldador, barbeiro, cabeleireiro, pintor, dentre outras), e muitas delas não requerem ensino médio completo ou curso profissionalizante, são estas as mais exercidas.

Durante os atendimentos conhecemos usuários talentosos que nas ações promovidas pelo Projeto mostraram suas habilidades com a música, com poemas e artesanato com esculturas com papel, origami e com fios de cobre.

A Abordagem Social Braços Abertos, através das ações sociais oferecidas a esta população vem com o compromisso de promover o fortalecimento dos direitos que irão conduzir a impactos mais efetivos, gerando autonomia e desenvolvimento das potencialidades dessa população. Através de encaminhamentos para os serviços de políticas públicas, oportuniza acesso aos cursos técnicos profissionalizantes e que de acordo com as habilidades identificadas potencializará a capacitação e com isso poderá garantir a sua emancipação financeira, bem como o incentivará na construção de novas trajetórias de vida.

5.5 Relatório de Impacto Social:

5.5.1 Descrição:

Abordagem Social é um serviço especializado que atua de forma planejada de aproximação, escuta qualificada e construção de vínculo com pessoas e famílias em situação de risco nos espaços públicos para promover a reinserção na rede socioassistencial. No acompanhamento social das atividades realizadas durante o período de janeiro de 2019 a outubro de 2020, a equipe técnica e os abordadores sociais realizaram as seguintes ações listadas abaixo.

5.5.2 Atividades executadas:

Foram executados **13 Mapeamentos**, pelos abordadores sociais. O mapeamento é o primeiro passo para atuarmos na Abordagem Social, pois é o conhecimento do território e por isso vai nos permitir que caracterizemos aquela determinada área geográfica como urbana ou rural, mais residencial ou mais industrial, com maior ou menos infraestrutura de serviços e por outro lado, esses dados vão nos ajudar a caracterizar o perfil dos moradores de rua e as respectivas ações a serem realizadas.

Os Abordadores Sociais fizeram **2.311 Abordagens Sociais**, que é um contato intencional de aproximação, através do qual buscamos criar um espaço de diálogo visando a troca de informações e/ou experiências, para a tomada de conhecimento de um conjunto de particularidades necessárias à nossa ação profissional e/ou para o estabelecimento de novas relações. Quando o profissional entra em contato direto com estas pessoas ela sempre estabelece uma dada relação, que é sempre consequência da leitura que este trabalhador faz destas pessoas.

Foram realizadas **250 Escutas Qualificadas**, com a abordagem dos seguintes temas: construção de projeto de vida individual e social, acolhimento das angústias e estratégias para lidar com elas, orientação sobre direitos e serviços existentes na rede, incentivo e acompanhamento para a busca de atendimento especializado e aderência e continuidade no tratamento (médico e psicológico), fortalecimento da autoestima, apontando os pontos positivos (qualidades e habilidades).

Foram entregues **232 Encaminhamentos**, com o objetivo que os usuários sejam atendidos em suas necessidades e demandas.

Foram executadas **35 Visitas Institucionais**, com o objetivo de manter estreita articulação, especialmente com as unidades de referência do Sistema Único de Assistência Social, os dispositivos do Sistema Único de Saúde e Rede Socioassistencial: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS Glória), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS Betânia), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS Sul), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS Centro Sul), Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro POP) e o Serviço de Acolhimento Institucional Amine Daou Lindoso, Cozinha Comunitária Colônia Oliveira Machado, Unidade

“Programa Braços Abertos”

Básica de Saúde Vicente Palloti, Serviço de Pronto Atendimento ao Cidadão PAC Educandos, Abrigo Oásis, Casa Lar O Pequeno Nazareno, Clube de Mães Japiinlândia, Casa Restaura-me: Aliança de Misericórdia, Casa do Migrante Jacamim, Centro de Atenção Psicossocial III Álcool e Drogas Dr. Afrânio Soares – CAPS AD III, Fundação Doutor Thomas, Unidade Básica de Saúde Theodomiro Garrido, Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente sob Medida Protetiva (SAICA), Secretaria de Estado, Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC ao Secretário responsável pelos PACs, Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC a Gerência de Políticas à População em Situação de Rua. PAC Galeria dos Remédios, Comunidade Nova e Eterna Aliança, Policlínica Governador Gilberto Mestrinho, Associação de Amparo Social Frei Mario Monacelli, Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, Instituto Amazônia, Casa do Frei, Caminhos das Artes, Casa Andreia, Henock Reis (Fórum Cível Desembargador Euza Maria Nasce Vasconcelos).

Realizamos **52 Ações de Sensibilização e Inclusão Social**, com o objetivo de levar conhecimento dos usuários as ofertas disponibilizadas na rede, face as demandas de cada situação. Tendo como estratégia de aproximação a oferta de suplemento alimentar.

Efetuamos **63 Ações Socioeducativas** que são atividades e procedimentos desenvolvidos para promover o entendimento e a informação sobre os direitos individuais e sociais, as formas de violação, as garantias de sua efetivação, as respostas e recursos com os quais os indivíduos podem contar na rede socioassistencial e nas diversas políticas públicas, bem como a prevenção ao uso indevido de drogas e doenças sexualmente transmissíveis.

Foram executadas **21 Ações de Cidadania**, que tem como objetivo desenvolver para as pessoas em situação de rua acesso à orientação e a serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais, conforme a necessidade. Tendo como estratégia de aproximação a oferta dos seguintes serviços: escuta qualificada, aferição de pressão e corte de cabelo, aconselhamento em dependência química, distribuição de material informativo e suplemento alimentar.

Foram realizados **1316 Resoluções das Necessidades Imediatas**, como forma de possibilitar as pessoas em situação de rua, atenção especializada, viabilizando intervenções voltadas para o atendimento de necessidades imediatas, tais como: traslado dos usuários da rua para Abrigo, Hospitais e outros; visita domiciliar; kit de higiene; intervenção

“Programa Braços Abertos”

breve como aferição de PA – aferição de pressão arterial e curativos; corte de cabelo; banho social e/ou quaisquer que sejam as necessidades dos usuários.

5.5.3 Nº total de beneficiários atendidos:

ATIVIDADES	BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS POR MÊS												TOTAL
	2019												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Ação Socioeducativa	36	20	29	47	23	30	17	35	75	24	48	60	444
Ação de Sensibilização e Inclusão Social	61	28	37	49	147	84	124	95	107	110	81	119	1042
Ação de Cidadania	42	85	16	101	38	32	0	148	13	58	17	215	765
Escuta Qualificada	34	12	17	14	23	5	19	31	5	9	7	12	188
Encaminhamentos/Orientação	34	14	16	16	22	4	19	34	7	5	5	8	184
Resolução de Necessidades Imediatas	19	36	27	36	17	34	99	203	76	74	70	154	845
ATIVIDADES	BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS POR MÊS												TOTAL
	2020												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	-	-	
Ação Socioeducativa	90	40	52	87	176	40	69	32	61	0	-	-	647
Ação de Sensibilização e Inclusão Social	60	67	255	189	150	106	42	11	88	52	-	-	1017
Ação de Cidadania	112	0	0	58	47	0	0	98	0	68	-	-	383
Escuta Qualificada	20	6	0	0	3	5	9	12	4	3	-	-	62
Encaminhamentos/Orientação	15	9	0	0	2	5	10	13	6	7	-	-	67
Resolução de Necessidades Imediatas	83	12	61	1	23	9	12	155	11	104	-	-	471

5.5.4 Atividades Extras:

Fevereiro - 2019

- Dia 05 de fevereiro de 2019 a equipe realizou mapeamento na Praça Dom Pedro II e entorno, identificando o território e público de pessoas em situação de rua in loco.
- No dia 08 de fevereiro de 2019 realizou-se uma Ação Socioeducativa na Casa Miga com público LGBT+, em acolhimento na casa.
- Dia 11 de fevereiro de 2019 a equipe de abordadores realizou mapeamento no entorno da Cozinha Comunitária da Colônia Oliveira Machado.

"Programa Braços Abertos"

- Dia 12 de fevereiro de 2019 foi realizada uma Ação de Sensibilização na Feira da Panair pela equipe do Braços Abertos.
- Dia 15 de fevereiro de 2019 a equipe participou da Abertura da Campanha Municipal de Carnaval sobre Trabalho Infantil, Exploração e Abuso Sexual no Largo de São Sebastião.

Agosto - 2019

- No dia 20 de agosto de 2019 a equipe técnica do Projeto Braços Abertos do Desafio Jovem de Manaus esteve no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Centro Sul realizando uma Ação Socioeducativa tendo como pauta: convivência comunitária.
- No dia 27 de agosto de 2019 participou da Abordagem Social com os Venezuelanos na Rua Rodrigo Otávio com o objetivo de mapear a zona, realizar o cadastramento, encaminhamentos e diagnóstico dos Venezuelanos que se encontram nas ruas com suas famílias, atividade foi realizada conforme a zona de abrangência de cada Equipe de Abordagem Social em parceria com a Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, e Organizações da Sociedade Civil - OSCs.
- No dia 28 de agosto de 2019 participou da Abordagem Social com os Venezuelanos nas Avenidas Paraíba, Recife e André Araújo.

Setembro - 2019

- No dia 04 de setembro de 2019 participou da Abordagem Social com os Venezuelanos na Avenida Humberto Calderaro.
- Nos dias 26 e 27 de setembro de 2019 a equipe psicossocial do Projeto de Abordagem Social participou da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Outubro - 2019

- No dia 16 de outubro de 2019 foi realizada uma abordagem social pela equipe no Morrinho – Bairro Japiim, como forma de mapear e verificar as demandas do local para possíveis ações a serem realizadas.

Novembro - 2019

“Programa Braços Abertos”

- No dia 29 de novembro de 2019 a Equipe Braços Abertos realizou uma ação socioeducativa no Desafio Jovem de Manaus.

Dezembro - 2019

- No dia 04 de dezembro de 2019 foi realizada pela equipe Braços Abertos uma ação cultural-cinema no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP.

- No dia 19 de dezembro de 2019 foi realizado pela equipe uma ação socioeducativa no Abrigo Desafio Jovem de Manaus, a pedido da Coordenação relacionada a temática Dezembro Vermelho de Prevenção ao HIV e AIDS.

- No dia 20 de dezembro de 2019 foi realizada na Praça do Morrinho no entorno da Feira Japiinlândia uma ação de sensibilização relacionada a temática Dezembro Vermelho de Prevenção ao HIV e AIDS, houve a entrega de folder informativo, preservativos, aferição de pressão, escuta qualificada e entrega de suplemento alimentar.

Janeiro - 2020

- No dia 16 de janeiro de 2020 foi realizado no Abrigo Desafio Jovem de Manaus uma ação socioeducativa.

- No dia 29 de janeiro de 2020 a Equipe Braços Abertos realizou uma ação de cidadania na Praça da Matriz.

Março - 2020

No dia 17 de março de 2020 a Equipe Braços Abertos Participou de uma capacitação realizada pela coordenadora do projeto com o objetivo de dialogar sobre o projeto, discorrer dúvidas, público alvo e enfatizar os objetivos e finalidade do projeto.

Mai - 2020

No dia 07 de maio de 2020 foi realizado uma ação socioeducativa no Desafio Jovem de Manaus.

Julho - 2020

- No dia 23 de julho de 2020 a Equipe Braços Abertos participou de uma ação de sensibilização na Bola do Eldorado, em Alusão ao dia Nacional de Enfrentamento a

"Programa Braços Abertos"

Situação de Rua de Crianças e Adolescentes junto com a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, Conselho Tutelar e as Osc parceiras.

- No dia 27 de julho de 2020 a Equipe de Abordagem Social Braços Abertos prestou apoio ao Centro Provisório para Pessoas em Situação de Rua CECI Aparecida. No dia 28 de julho de 2020 a Equipe Técnica de Abordagem Social participou da reunião para a construção do plano de trabalho do Centro de Apoio CECI Aparecida.
- No dia 29 de julho de 2020 a Equipe de Abordagem Social prestou apoio no Centro Provisório CECI Aparecida. No dia 30 de julho os Abordadores Sociais acompanharam o Abrigado Jaime Nunes numa visita familiar no Bairro do Educandos.

5.5.5 Demonstrar o impacto social:

A Abordagem Social, é referenciada como serviço volante nas ruas, praças, "mocós" e locais mapeados como de incidência de população em situação de rua, mendicância, entre outras situações de violação de direitos, através da construção de relação de confiança e encaminhamentos para acesso a direitos e à rede de proteção, assim como construção de um projeto de saída da rua e a inserção das pessoas em situação de rua na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos.

O projeto Braços Abertos cumpriu neste período de janeiro de 2019 a outubro de 2020, metas específicas como: **63 ações socioeducativas com participação de 1091** jovens, adultos e famílias, abordando temas como: Droga e Juventude, Uso abusivo de álcool e outras drogas: conceito e reflexão, higiene pessoal, saúde do homem, saúde da mulher e doenças sexualmente, sobre os benefícios do autocuidado e prevenção ao novo coronavírus – COVID-19. Foram realizadas **52 Ações de Sensibilização e Inclusão social com 2059 beneficiários** da rede levando a eles informações sobre o projeto Braços Abertos do Desafio Jovem de Manaus, serviços promovidos pela rede socioassistencial, de outras políticas públicas e órgãos de defesa de direitos, aconselhamento em dependência química e entrega de informativos de orientação e prevenção, dando ênfase ao novo coronavírus – COVID-19, bem como oferta de suplemento alimentar. As pessoas em situação de rua estão imersas na condição que estar na rua lhe permite. Quando os abordamos, estamos entrando na sua

“Programa Braços Abertos”

intimidade, estamos nos colocando em contato com suas dificuldades, problemas e angústias. Pessoas em situação de rua trazem para os abordadores as problemáticas de como estão vivendo pedindo sua mediação na busca de caminhos de superação.

Foram executadas **21 Ações de Cidadania** com o objetivo de solucionar as necessidades imediatas e a inserção das pessoas em situação de rua na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos, além do reforço a prevenção ao novo coronavírus – COVID-19, **1148 pessoas em situação de moradia na rua** foram beneficiados durante os eventos, com corte de cabelo, intervenção breve (curativos e aferição de pressão), escuta qualificada, aconselhamento em dependência química, informativo de prevenção as DST/AIDS com distribuição de preservativos e doações de roupas, entrega de kits de higiene, distribuição de máscaras de prevenção, como sendo verificado a eficácia das ações através dos **246 encaminhamentos somados entre os anos de 2019 a outubro de 2020**, dos quais **147** com processos de saída das ruas, foram recebidos no Acolhimento Institucional Desafio Jovem de Manaus, Comunidade Terapêutica Desafio Jovem de Manaus, Casa do Migrante Jacamim, SAI Amine Daou Lindoso, Abrigo Provisório Áurea Pinheiro Braga, Abrigo Provisório Escola Municipal Carlos Gomes, Projeto Missão Vida e Fundação Dr. Thomas. foram realizadas **250 escutas qualificadas**, nesse quesito mesmo com uma rede de apoio fragilizada o projeto conseguiu a retirada de **147 pessoas em situação de moradia na rua**. Sendo **123 pessoas** para Acolhimento no Abrigo Institucional Desafio Jovem de Manaus, **06 pessoas** no Abrigo Amine Daou Lindoso, **02 pessoas** no Abrigo Provisório Aurea Pinheiro Braga, **01 pessoa** no Abrigo Provisório Escola Municipal Carlos Gomes, **01 pessoa** na Fundação Dr. Thomas e **13 pessoas** para tratamento em dependência química na Comunidade Terapêutica Desafio Jovem de Manaus, **98 pessoas** para retirada de Carteira de trabalho, certidão de nascimento, registro geral, tratamento de saúde e cadastro no CAD único como resolução de necessidades imediatas.

A equipe de abordagem social “Braços Abertos” realizou **35 Visitas Institucionais** sendo um potencializador valioso nas ações, as articulações são instrumentos que organizam e veiculam informações de interesse da população de rua e o profissional.

“Programa Braços Abertos”

As informações que precisamos ter para poder orientar a quem nos solicita apoio são relativas aos serviços disponibilizados, os critérios para acessá-los e a presteza com que são atendidos.

O trabalho em equipe, em que cada membro entra em contato com a população de rua em momentos diferenciados, é fundamental a existência de uma infraestrutura que se traduza em canais e fluxos contínuos de informação.

A situação de rua representa um problema social em que parcela da população apropria-se dos logradouros públicos, tais como: praças e calçadas como forma de abrigo constituindo uma subcultura através das dinâmicas adaptativas para a sua sobrevivência no meio urbano. O Projeto de Abordagem Social Braços Abertos tem trazido voz para as pessoas em situação de rua através das diversas atividades de sua competência nos espaços urbanos e a sociedade, analisando quais medidas podem ser adotadas para que haja a garantia dos direitos dessa população. Consideram-se princípios a reestruturação da dignidade e a criação de alternativas para a saída da rua tendo como base o trabalho e a habitação.

Deste modo, apesar de ser um projeto recente já obteve resultados como encaminhamentos e construção de projetos de vida através de informações e com resultados e processo de desmistificar esse complexo universal e compreender quais as demandas existentes, assim como as diretrizes processuais para a criação de equipamentos públicos que proporcionem oportunidades na questão da reinserção do corpo social.

Em meados de dezembro de 2019, fomos surpreendidos com uma pandemia de um vírus fatal, o novo coronavírus nomeado como SARS-Cov – 2. Este novo coronavírus produz a doença classificada como COVID- 19, o qual foi identificado em Wuhan na China, sendo em seguida disseminada e transmitida pessoa a pessoa espalhando-se pelo mundo todo. De repente, não podíamos mais sair de casa, ter contato de perto com ninguém, nossas vidas mudaram em um estalar de dedos pois foi decretado um “isolamento social”. Passamos a utilizar máscaras, higienizar as mãos com água e sabão ou com álcool em gel constantemente.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a pandemia da COVID-19, mediante a isto, e por motivo de prevenção e controle da disseminação do vírus, a Equipe Braços Abertos, identificou a necessidade e a importância de ampliar o território de atuação. Direcionamos as atividades socioeducativas e de sensibilização, tanto para os espaços públicos

"Programa Braços Abertos"

de moradia da população em situação de rua quanto para os Abrigos Provisórios, Centro de Apoio a População em Situação de rua, Abrigo Provisório Arena Amadeu Teixeira, Abrigo Provisório Áurea Pinheiro Braga-CETI e o Centro Estadual de Convivência do Idoso – Aparecida.

Nossas atividades foram realizadas inicialmente com a Panfletagem nos pontos de concentração da população em situação de rua, alertando-os sobre a pandemia, orientando quanto aos cuidados de prevenção ao novo coronavírus e direcionando-os para os Abrigos Provisórios e Centro de Apoio. Dentro dos abrigos desenvolvemos atividades de sensibilização e socioeducativas e, no primeiro momento, elas foram voltadas totalmente para a prevenção e orientação sobre o novo coronavírus.

No decorrer dos meses, a equipe foi trabalhando outros temas como: Convivência em grupo e em comunidade; Saúde Mental em meio ao Isolamento Social; O coronavírus e a Saúde Mental; Dia Mundial Sem Tabaco; Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil; Dia Mundial de Combate as Drogas; Dia Nacional de Enfrentamento a Situação de Rua de Crianças e Adolescentes; Prevenção as Hepatites Virais; Dia Nacional de Luta da População em Situação de Rua; Prevenção ao Suicídio; Prevenção ao Câncer de Mama e ao Câncer de Próstata; Prevenção ao HIV/AIDS; Saúde Bucal com aplicação de flúor, além de Oferta de banho Social no território de atuação do Projeto com distribuição de kits de higiene pessoal e apoio na oferta de banho dentro do CECI – Aparecida, realização de atividades lúdicas e entretenimento como a Elaboração de cartazes relacionados aos temas trabalhado pela equipe, karaokês, jogos, espiritualidade e música, com o objetivo de ressaltar o trabalho em grupo e enfatizar a importância da convivência além de trabalhar o estresse entre os mesmo.

A Equipe Braços Abertos atendeu com uma família Refugiada da Venezuela composta por pai, mãe (grávida de cinco meses), e o filho de sete anos. A família era recém chegada em Manaus e precisavam de orientação quanto a documentação e acolhimento, pois estavam em situação de desabrigo. Nossa direção técnica foi acompanhá-los até uma Unidade Básica de Saúde – UBS Theodomiro Garrido, para completar o calendário vacinal. A família foi acolhida na casa de um casal no Bairro Coroado para acolhimento provisório e logo em seguida a mãe foi acompanhada pela equipe, até a UBS Ivone Lima no Bairro Coroado para dar início ao pré-natal. Após a estadia e as devidas orientações o casal se direcionou até ao Departamento da Polícia Federal para dar entrada no processo de documentação. A família permaneceu na

“Programa Braços Abertos”

casa do casal por um período de 3 meses, logo em seguida foram acolhidos no Abrigo para Refugiados Venezuelanos localizado no Bairro Coroadó, onde permaneceram por 8 meses, após esse período, sendo interiorizados para a Cidade de São Paulo, onde permanecem atualmente.

Visando manter o compromisso e o vínculo estabelecido entre equipe e usuário, nossas atividades foram pautadas pelas orientações do Ministério da Saúde na Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabeleceu as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância Internacional decorrente do coronavírus. Seguimos também o Decreto nº 42.061, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado do Amazonas, em razão da disseminação do novo coronavírus, e institui o Comitê Intersetorial de Enfrentamento e Combate ao COVID-19.

5.5.6 Registro Fotográfico das Atividades Executadas

5.5.7 Ações Socioeducativas



Amine Daou



Casa Miga

"Programa Braços Abertos"



CRAS Japiim



Centro POP



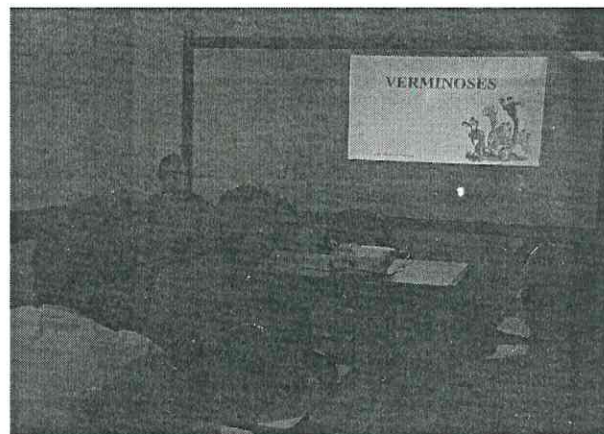
Roda de Conversa. Abrigo Desafio Jovem de Manaus



Elaboração de Cartazes em Alusão ao dia Mundial Sem Tabaco. Desafio Jovem de Manaus



Roda de conversa. Abrigo Provisório Arena Amadeu Teixeira



Momento da Palestra. Desafio Jovem de Manaus



Momento da Palestra em Alusão ao Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil. Abrigo Provisório Arena Amadeu Teixeira

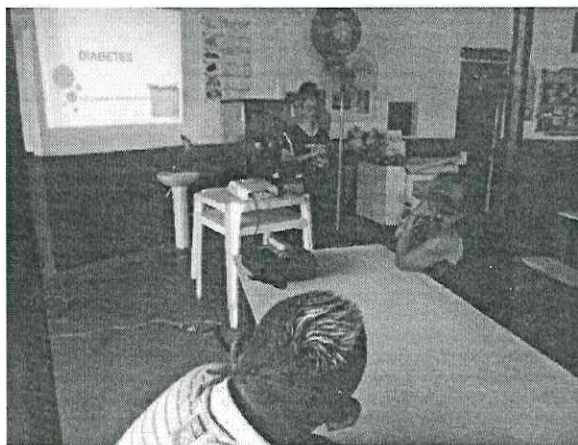


Elaboração de cartazes em Alusão ao Dia Nacional de Luta da População em Situação de Rua. Abrigo Provisório Arena Amadeu Teixeira

5.5.8 Ação de Sensibilização e Inclusão Social



Entorno da Feira Panair



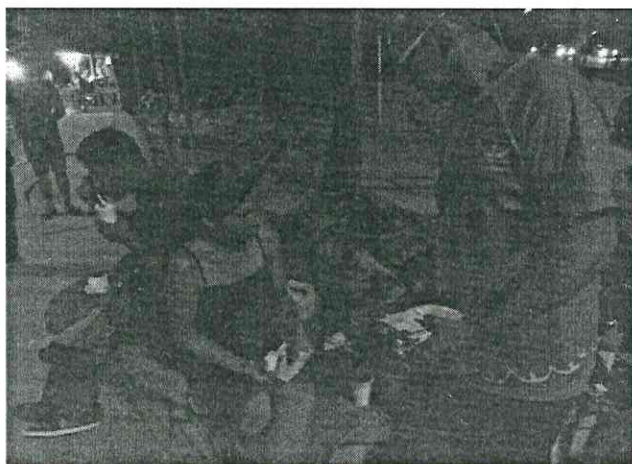
Cozinha Comunitária Colônia Oliveira Machado.



Praça da Matriz



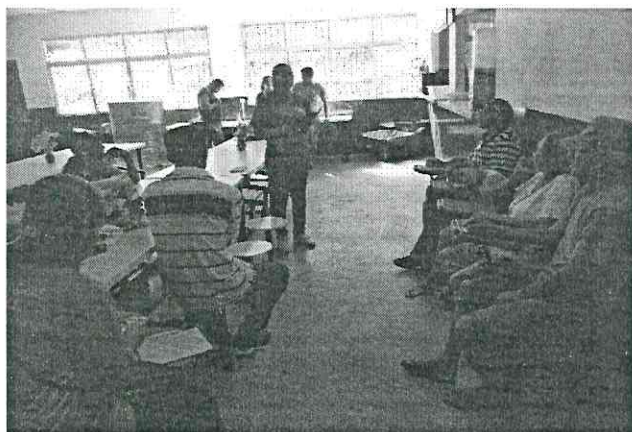
Praça dos Remédios



Praça do Bariri



Entrega de folders sobre o COVID-19 e suplemento alimentar na Defensoria Pública do Estado do Amazonas na Av. Jornalista Umberto Calderaro Filho –



Cozinha Comunitária da Panair



Centro POP

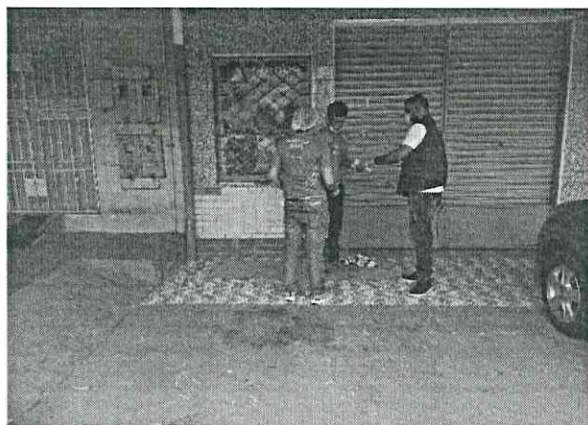


Entrega de suplemento alimentar e folders informativo sobre o COVID-19 na esquina da Major Gabriel com a Av. Sete de Setembro.



Entrega de suplemento alimentar e folders informativo sobre o COVID-19 na esquina da Sete de Setembro com Jonathas Pedrosa – Centro.

“Programa Braços Abertos”



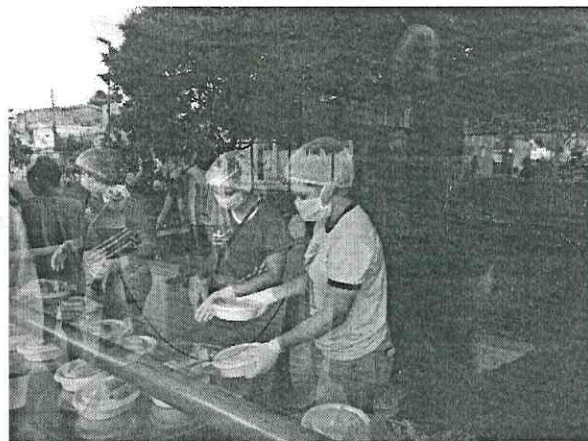
Entrega de suplemento alimentar e folders informativo sobre o COVID-19 Praça da Quintino Bocaiuva.



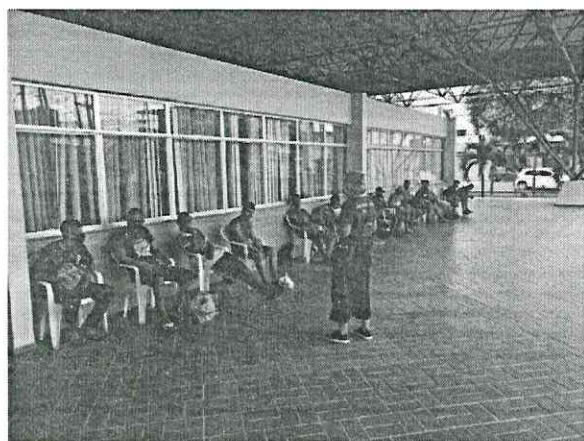
Entrega de suplemento alimentar e folders informativo sobre o COVID-19 na Praça dos Remédios - Centro



Distribuição de Kits de Higiene



Distribuição do suplemento Alimentar. CECI - Aparecida



Sensibilização com o Abordadora Social Sra. Ana Paula Alvarenga. CECI - Aparecida



Entrega de roupas – Centro POP

“Programa Braços Abertos”



Momento da Sensibilização com o Psicólogo, Sr. Vander Oliveira. CECI - Aparecida



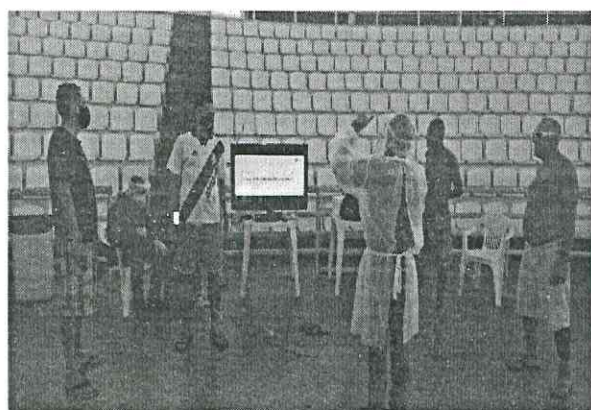
Momento da entrega do kit de higiene para o banho Social. CECI -Aparecida



Momento da palestra com o Sr. Astrogildo Silva. CECI - Aparecida



Equipe no momento da Sensibilização de Prevenção ao COVID-19. Entorno do Hospital 28 de Agosto



Palestra com o Psicólogo Vander. Abrigo Provisório - Arena Amadeu Teixeira

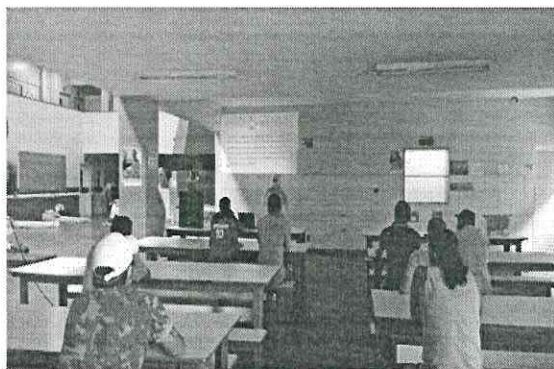


Sensibilização com a entrega de Flyers Informativos. Abrigo Provisório - Arena Amadeu Teixeira

“Programa Braços Abertos”



Sensibilização com flyers informativos. CECI -
Aparecida



Palestra com a coordenadora da Abordagem
Social, Franciane Clemente. Abrigo Provisório –
Aurea Pinheiro Braga



Usuários na elaboração de cartazes em Alusão ao Dia
Mundial de Combate ao Trabalho Infantil. Abrigo
Provisório Arena Amadeu Teixeira



Palestra e distribuição de flyers informativo

5.5.9 Ação de Cidadania



Praça Dom Pedro II



Bariri

“Programa Braços Abertos”



Praça dos Remédios



Cozinha Comunitária da Panair



Praça do Bariri



Praça da Matriz

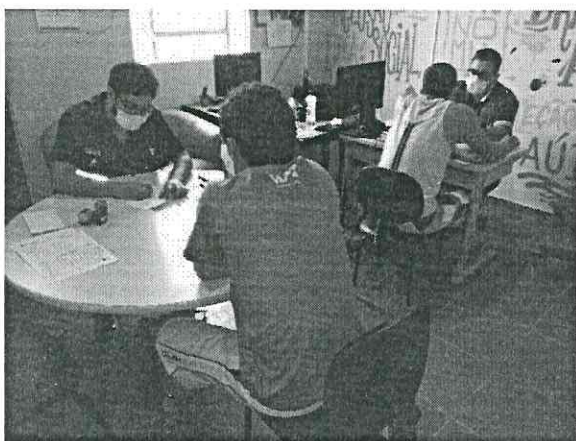


Momento da distribuição de roupas para o banho social. CECI – Aparecida.



Momento da triagem com os Acolhidos do Desafio Jovem.

“Programa Braços Abertos”



Momento da consulta médica com os usuários.
Desafio Jovem de Manaus



Momento da testagem com os usuários. Desafio Jovem de Manaus



Momento de Corte de cabelo. Praça dos Remédios



Distribuição de suplemento alimentar. Praça dos Remédios



Corte de Cabelo. Praça da Matriz



Aplicação de Flúor. Praça da Matriz

“Programa Braços Abertos”

5.5.10 Resolução de Necessidades Imediatas



Aferição de Pressão



Translado



Aferição de Pressão



Busca Ativa Fundação Alfredo da Mata

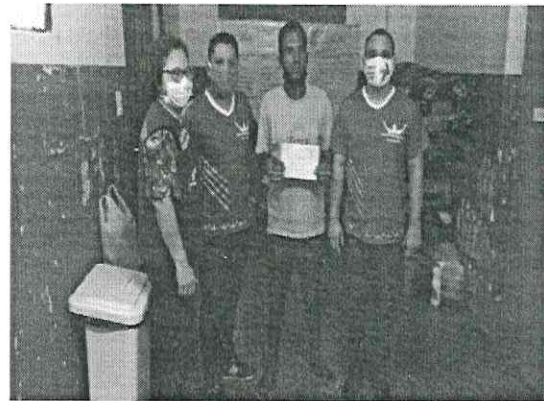


Sr. Jaime Lima, aguardando sua vez para a realização dos exames laboratoriais

“Programa Braços Abertos”



Encaminhamento e traslado dos usuários.



Traslado do usuário para Acolhimento no Abrigo Provisório da Compensa.



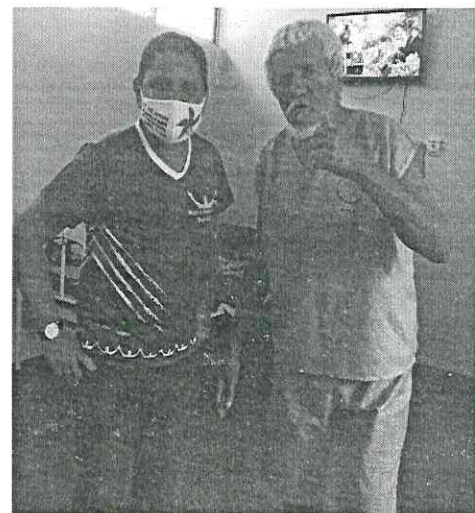
Registro do usuário Josué da Silva no local onde encontrava-se



Remoção do Usuário pela Equipe do SAMU



Visita de Acompanhamento no SPA São Raimundo



Visita de Acompanhamento no Hospital Geraldo da Rocha

"Programa Braços Abertos"



Busca Ativa e entrega de suplemento alimentar para a Srª Herlane



Usuária sendo acompanhada para o Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro

5.5.11 Ação Cultural



Cinema na Cozinha Comunitária da Colônia Oliveira Machado



Cinema no Centro POP



Cinema no Amine Daou

"Programa Braços Abertos"

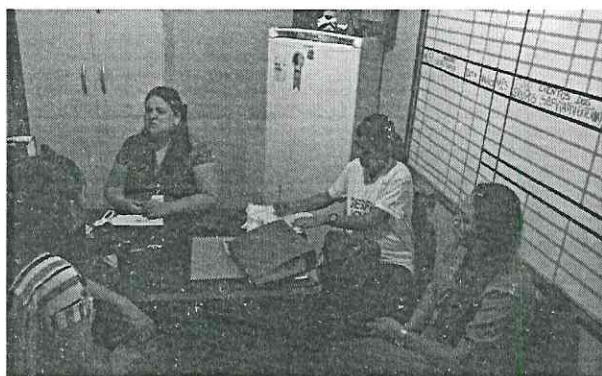
5.5.12 Visita Institucional



Reunião com o Gerente Executivo de Cidadania Sr. Iramylson - SEJUSC



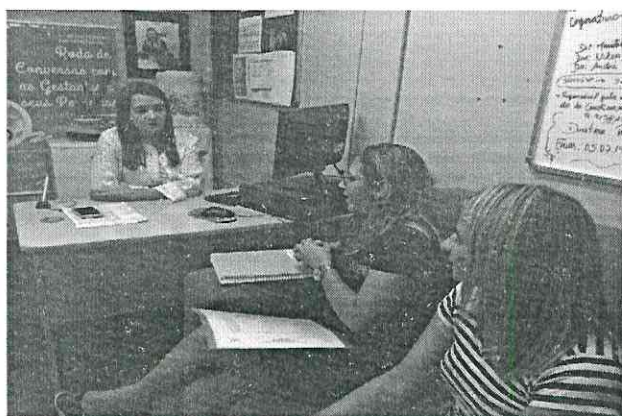
Reunião na SEJUSC



CRAS Betânia



SAICA



UBS Theodomiro Garrido



Projeto Missão Vida

6. DESCRIÇÃO DO PROJETO

“Braços Abertos na Perspectiva da Garantia de Direitos”

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Ofertar de forma continuada e programada Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade por meio do Serviço Especializado em Abordagem Social, a 80 usuários, sendo: crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique situações de direitos violados (trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua), como forma de proporcionar a inserção na rede de serviços socioassistenciais na perspectiva da garantia dos direitos.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Abril.2021

Término: Janeiro.2022

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Entidade Desafio Jovem de Manaus, ao longo de quase 40 anos de atendimento continuado a indivíduos que enfrentam problemas de ordem pessoal, familiar e social devido ao uso, abuso e dependência do álcool e outras drogas, identificou que uma parcela significativa dos acolhidos vivenciou situações de vulnerabilidade social, optando por romper com a estrutura familiar, passando a estar em situação de rua, sem perspectiva de mudança. Para muitos, este quadro somente foi alterado a partir de ações de terceiros e/ou familiares que apresentaram a estes indivíduos opções para intervenção social e um atendimento adequado. Diante disso a instituição propõe ações de Abordagem Social através do Projeto “Braços Abertos na Perspectiva da Garantia de Direitos”, objetivando um acompanhamento especializado a este público.

“Programa Braços Abertos”

Nos termos da Política Nacional para a População em Situação de Rua, Decreto nº. 7.053 de 23 de dezembro de 2009, a **População em situação de Rua**, é considerada,

...como grupo populacional heterogêneo que possuem em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas com espaço de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (BRASIL, 2009, p.07).

Segundo Snow e Anderson (1998, p. 77) *no mundo social*,

...moradores de rua constituem-se em uma subcultura, ainda que limitada ou incompleta. Trata-se de um mundo social que não é criado ou escolhido pelas pessoas que vivem nas ruas, pelo menos inicialmente, mas para o qual foram empurradas por circunstâncias alheias ao seu controle. Partilham, contudo, do mesmo destino, o de sobreviver nas ruas e becos das grandes cidades.

Desse modo, morar na rua se tornou um visível reflexo do agravamento exorbitante da questão social, sendo compreendida como um fenômeno inerente, do ponto de vista capitalista, que a sociedade atual está vivendo, produzindo contradições e gerando inúmeras desigualdades no âmbito social.

Importante ressaltar que grande parte da população atendida no serviço possui alguma dependência química, como uso de álcool e outras drogas. Neste sentido é imprescindível que no atendimento individual ele expresse suas necessidades prementes de ajuda. Entendemos que a conscientização dessa população se torna necessária, frente ao avanço do consumo de substâncias psicoativas no Brasil e no mundo, tornando-se segundo a Organização Mundial de Saúde – OMS um grave problema de saúde pública.

Outrossim, podemos observar inúmeros fatores que levam a existência de pessoas em situação de rua e que, apesar de desacreditados pela sociedade, por se entregarem as “oportunidades” que as ruas oferecem como drogas, prostituição e roubos, nesse universo, encontramos pessoas que almejam mudança de vida. Algumas pessoas migrantes, desejam retornar para a sua cidade natal, pois vieram em busca de oportunidades, trazendo consigo, além dos sonhos de uma nova vida, suas famílias e se deparam com a dificuldade de ingressar no mercado de trabalho, se frustram e não tem outra opção além das ruas para tentar sobreviver. Outros, vêm atrás de promessas de empregos, e descobrem que na verdade não

“Programa Braços Abertos”

existem sendo levados, muitas vezes ao mundo da prostituição ou do crime e, diante desse quadro, se veem enganados, sem ter como voltar ao convívio familiar. Identificamos também aqueles que, na maioria das vezes, tiveram o vínculo familiar rompido por negligência, abandono, violência doméstica e/ou violência sexual, dependência química, sendo que destes, muitos estão na rua devido a conflitos com o tráfico e sob ameaça de morte.

Diante dessa realidade social e cruel, o Desafio Jovem de Manaus apresenta o **Projeto de Abordagem Social “Braços Abertos na Perspectiva da Garantia de Direitos”**, com uma proposta de atuação para que o objetivo previsto na Tipificação Nacional seja de fato garantido. Durante as ações de abordagem social a equipe técnica acredita que seja necessária ir além da demanda imediata do sujeito, olhar a realidade social do morador de rua com uma percepção crítica e propor respostas transformadoras. Este serviço é referenciado nos CREAS e Centros POP’s como volante, e que propõe uma aproximação gradativa com os usuários, visando a construção de relação de confiança, primando pelos encaminhamentos para acesso aos direitos e à rede de proteção. O referido Projeto está voltado à proteção social e aos direitos fundamentais, no enfrentamento de massas populacionais desprotegidas, através de um trabalho técnico na análise das demandas dos usuários, oferecendo orientação individual e grupal, bem como encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e demais políticas públicas e aos órgãos de defesa de direitos, que possam contribuir para a construção da autonomia e inserção na rede de proteção social. Além de cumprir com a tipificação, através da identificação das situações de vulnerabilidade e risco social (retrato do real), inclui o deslocamento, o contato com atores, informações dos serviços, campanhas de divulgação (panfleto, cartaz) e outros.

O Desafio Jovem de Manaus apresenta um diferencial importante na construção da saída da rua, visto que a OSC possui um Serviço de Acolhimento Institucional para adultos em situação de rua e dependentes químicos, garantindo proteção integral e a convivência familiar e comunitária. Diante disso o serviço de abordagem social pode ofertar uma possibilidade real no atendimento dessa necessidade imediata de saída das ruas, com o encaminhamento para o acolhimento no Abrigo, garantindo assim a proteção social integral e efetiva.

A Zona Sul de Manaus é uma região administrativa estabelecida pela prefeitura de Manaus englobando 18 bairros da área urbana do município. De acordo com dados do censo promovido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2010, a região tem uma população de 286,4 mil habitantes e renda média por habitante de R\$ 805,00. É na região sul onde se localizam os bairros mais antigos da capital amazonense. Com uma população de 33.183 habitantes, de acordo com o censo de 2010 do IBGE, o Centro de Manaus foi escolhido, como principal área de atuação pela equipe de abordagem social do Desafio Jovem de Manaus no ano de 2017, 2018 e 2019, respectivamente nos anos de 2020 e em 2021, pois abriga uma grande concentração de pessoas em vulnerabilidade social que fazem do espaço público sua moradia ou tiram dali sua sobrevivência. Ressaltamos, porém o grande número de demanda espontânea, quando o usuário (morador de rua), muitos deles referenciados pelo Centro POP, localizado no entorno da instituição, buscou na sede da OSC auxílio para o acolhimento visando o atendimento de sua demanda referente ao uso e abuso de álcool e outras drogas. Diante disso definimos uma ampliação em nosso território de atuação, e no ano de 2021 o Projeto Braços Abertos irá atuar na Feira da Panair, Praça dos Remédios, Praça da Matriz, Manaus Moderna, Acolhimento Institucional Amine Doau Lindoso, Centro de Referência para População em Situação de Rua (Centro POP) e no Bairro de Petrópolis.

Em decorrência da pandemia da COVID – 19, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e por motivo de prevenção e controle da disseminação do vírus, destacamos ainda mais a importância da atuação do Projeto de Abordagem Social Braços Abertos, diante dessa emergência de Saúde Pública, por ser um serviço volante e que pode facilitar o acesso dos usuários aos serviços da rede de socioassistencial e serviços de saúde. Durante o pico da pandemia com a declaração de isolamento social, o governo abriu centro de apoio e abrigos emergenciais para abrigar a população em situação de rua, dessa forma a equipe reformulou as suas atividades, adequando-as a nova realidade vivenciada direcionando-as para esses pontos, como forma de intensificar a orientação, a prevenção e o apoio nos locais, além de mapear as áreas de atuação do território buscando informar sobre a situação emergencial da pandemia e direcionar os usuários para os respectivos centro de apoio e abrigos. A equipe atuou de forma constante tanto nos pontos como no seu território de atuação, visto que alguns usuários optaram em permanecer na rua, e visando manter o

“Programa Braços Abertos”

compromisso e o vínculo estabelecido entre equipe e usuários, dessa forma não poderíamos deixá-los desassistidos.

O Projeto **“Braços Abertos na Perspectiva da Garantia de Direitos”** tem sua relevância no sentido de assegurar o trabalho social de abordagem e busca ativa, com foco nos cidadãos de direitos, que utilizam os espaços públicos como forma de sobrevivência, e assim atender o que consta na Declaração dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas: “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade”.

OBJETIVO GERAL

Promover a oferta de Serviço Especializado em Abordagem Social, de forma continuada e programada a crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia.

OBJETIVO ESPECÍFICOS

- Identificar indivíduos e/ou famílias com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, as estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;
- Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à Rede Socioassistencial;
- Realizar ações de cidadania para promover o desenvolvimento humano e social do indivíduo em vulnerabilidade.

PÚBLICO ALVO

- Um grupo de pessoas e/ou famílias: crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos caracterizados por utilizar espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

METAS

- Identificar 80 indivíduos e/ou famílias com direitos violados, em situação de rua. (Início: Abril/2021 Término: Janeiro/2022)
- Referenciar 50 indivíduos atendidos para a Rede Socioassistencial, e fortalecer 20 parcerias realizadas no ano de 2019, para discussão e pactuação do fluxo de referência e contrarreferência dos indivíduos. (Início: Abril/2021 Término: Janeiro/2022)
- Realizar 05 Ações de Cidadania para promover o desenvolvimento humano e social do indivíduo em vulnerabilidade através de ações específicas de melhoria da autoestima e resgate da cidadania. (Início: Abril/2021 Término: Janeiro/2022)

7. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O projeto de "Braços Abertos na Perspectiva da Garantia de Direitos" orienta-se por pressupostos éticos, conhecimentos teórico-metodológicos e técnicos operativos com a finalidade de levar a proteção social de Assistência Social a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos como forma de aproximação. De acordo com o disposto na Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais (2009), o trabalho social essencial ao serviço de abordagem engloba, especialmente:

Abordagem Social e Escuta Qualificada

A Abordagem Social será sistemática, com visitas continuadas da mesma equipe aos locais de incidência e permanência de população em situação de rua e de trabalho infantil. A constância da atuação da equipe no território seguirá os princípios metodológicos da Educação Social de Rua, contribuindo com a construção de vínculos da equipe com os usuários do Serviço Especializado de Abordagem Social Braços Abertos. Assim, oportunizando a construção de vínculos com este segmento, possibilitando o monitoramento do processo, o planejamento e as estratégias para a efetivação das ações.

Fazer-se positivamente presente na realidade da pessoa que vive ou sobrevive na rua, implica em apresentar o Serviço de Abordagem Social como uma política protetiva.

"Programa Braços Abertos"

Além disso, as violências e as condições de vulnerabilidade da situação de rua muitas vezes prejudicam o acesso ao afeto estável e leal, em especial, para crianças e adolescentes. Muitos não percebem que suas vidas, trajetórias e opiniões são valorizadas, por isso a presença positiva de educadores na vida cotidiana das pessoas em situação de rua possui um efeito transformador.

A escuta e o diálogo constituem instrumento necessário para uma boa acolhida aos usuários na realização de intervenções que se fizerem necessárias. Será realizada pela equipe técnica capacitada para acolher e compreender, com respeito, a história e trajetória de cada sujeito, bem como identificar as necessidades e demandas apresentadas a fim atendê-las, para desse modo prosseguir na construção de vínculos e estabelecer relações de confiança e segurança entre a equipe e os usuários.

A construção de um vínculo significativo e produtivo, entre os profissionais e as pessoas em situação de rua, requer uma atitude aberta, não discriminatória, com disposição, sensibilidade e compromisso. Por isso, a abordagem social não pode ser agressiva e formal, mas deve ser conduzida com empatia e acolhimento. A abordagem sistemática não será compreendida com função fiscalizatória ou de repressão.

Durante a abordagem, a equipe realizará os seguintes procedimentos no atendimento:

- Os profissionais se identificarão no momento da abordagem, como profissionais de assistência social;
- A escuta do usuário não será punitiva e o profissional não realizará julgamento de valor;
- Durante a escuta será utilizado instrumental próprio (formulário de atendimento) na coleta de informações e o devido preenchimento de relatório (lista de beneficiados);
- Os profissionais não depreciarão a rede socioassistencial e outras políticas públicas para usuários;
- Os profissionais não mentirão para os usuários e não vão construir vínculos por meio de promessas, informações inverídicas e doações;

- Os profissionais manterão a neutralidade e laicidade no atendimento, sem afirmação de concepções de cunho religioso;

- Os profissionais não cometerão atitudes que venham constranger usuários, tais como se higienizar em sua frente, fazer comentários depreciativos, demonstrar nojo ou repulsa.

Fortalecimento da Rede SUAS e SUS e de Atendimento e Defesa dos Direitos da População em Situação de Rua - Visita Institucional

Tem como finalidade promover a conexão, o acesso e a vinculação de famílias e indivíduos a serviços, programas e projetos desenvolvidos pelas demais políticas, preferencialmente nos territórios onde os sujeitos vivem e/ ou transitam. Para uma boa articulação entre o serviço e as ações das outras políticas públicas, tais como saúde, educação, trabalho e renda, garantia de direitos etc., é imprescindível a oferta de serviços existentes no território. Além disso, pressupõe definições e integração dos órgãos gestores das diversas políticas em âmbito local, de modo a instituir procedimentos e relações institucionalizadas, favorecendo a atuação dos profissionais nos serviços ofertados, o planejamento da visita institucional, agendamento prévio com a instituição onde será realizada, agendamento de veículo e motorista. A Política Nacional para População em Situação de Rua, instituída pelo Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009, apresenta como diretrizes: I – promoção dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais ; II – responsabilidade do poder público pela sua elaboração e financiamento; III – articulação das políticas públicas federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal; IV – integração das políticas públicas em cada nível do governo; V – integração dos esforços do poder público e da sociedade civil para sua execução; VI – participação da sociedade civil, por meio de entidades, fóruns e organizações da população em situação de rua, na elaboração, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas; VII – incentivo e apoio à organização da população em situação de rua e à sua participação nas diversas instancias de formulação, controle social, monitoramento e avaliação das políticas públicas; VIII – respeito às singularidades de cada território e ao aproveitamento das potencialidades e recursos locais e regionais na elaboração, desenvolvimento, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas; IX – implantação

“Programa Braços Abertos”

e ampliação das ações educativas destinadas à superação de preconceito, e de capacitação dos serviços públicos para melhoria da qualidade e respeito no atendimento desse grupo populacional; e X – democratização do acesso e fruição dos espaços e serviços públicos.

Todas essas diretrizes balizarão a atuação do Serviço Especializado de Abordagem Social, fazendo com que esse serviço integre e fortaleça a rede de atendimento e defesa de direitos da população em situação de rua nos territórios. Tomar como diretrizes metodológicas o trabalho em rede, implica em romper com a cultura de fragmentação e desarticulação entre políticas. O trabalho em rede pressupõe o reconhecimento da incompletude institucional e assume a articulação e a integração como estratégias de efetivação da proteção social. Dessa forma, essa atividade se dará através de visitas institucionais articuladas com a rede de serviços especializados.

Ações Socioeducativas

Concretizam-se por meio de atividades e procedimentos desenvolvidos para promover o entendimento e a informação sobre os direitos individuais e sociais, trabalhando temas como: infecções sexualmente transmissíveis, saúde do homem, saúde da mulher, direitos e cidadania, dependência química, saúde mental, higiene e saúde, as formas de violação, as garantias de sua efetivação, as respostas e recursos com os quais os indivíduos podem contar na Rede Socioassistencial e nas diversas políticas públicas.

Tendo como estratégia construir um modelo de intervenção coletiva a partir da afirmação dos direitos das pessoas em situação de rua e do fortalecimento de seu protagonismo social, por parte da compreensão da realidade da pessoa em situação de rua, através de treinamento de habilidades sociais, oficinas de interação social, descoberta de talentos e trabalho em grupo. As ações serão realizadas conforme calendário prévio com duração média de até 4 horas ao dia, desenvolvida pela equipe técnica e abordadores sociais. Espera-se com isso, levar informação e a formação de novos valores e práticas relativas a prevenção e o cuidado, como forma de oportunizar a garantia de direitos.

Ações de Sensibilização e Inclusão Social

“Programa Braços Abertos”

Concretizam-se em informações e referências disponibilizadas pelos profissionais e construídas com/para os usuários, no que se refere aos serviços promovidos pela Rede Socioassistencial, de outras políticas públicas e órgãos de defesa de direitos. Quando se fala em sensibilizar, primeiro é necessário pensar o que significa sensibilidade, o que é ser sensível, estar sensível para alguma coisa. A sensibilidade, segundo as definições correntes de dicionários e enciclopédias, é a faculdade de sentir, de perceber modificações no meio em que se vive, e de reagir de forma adequada frente a elas. Está relacionada à capacidade de se impressionar com as coisas e torná-las fonte de conhecimento para a vida. Estar sensível, portanto, significa estar apto a sentir em profundidade as impressões, participar ativamente delas e tentar intervir sobre aquilo que está à sua volta – significa deixar envolver-se.

A equipe do Serviço de Abordagem Social tem a função de levar ao conhecimento dos sujeitos as ofertas disponibilizadas na rede, face às demandas de cada situação. Para isso, a equipe possui um Mapeamento da Rede Socioassistencial relativa às demandas, apresentando: endereço das instituições, serviços e órgãos; as competências e o trabalho desenvolvido por cada um; as formas possíveis de acesso, bem como flyers informativos elaborados pela Equipe de Abordagem Social, trabalhando temáticas tanto com a população em situação de rua quanto com a comunidade do território de atuação como: trabalho infantil e exploração sexual de crianças e adolescentes. As ações constam de serviços que terão como estratégia de aproximação a oferta de suplemento alimentar, com duração média de até 4 horas, não sendo realizada em dia específico, mas conforme disponibilidade no calendário, será executada pela equipe técnica e abordadores sociais. Tendo como expectativa de resultados a orientação da sociedade sobre a efetiva importância da cidadania e inclusão social dos indivíduos em situação de rua, ofertas de serviço da Rede Socioassistencial, favorecendo assim a criação de vínculos e compartilhamento dos recursos que levam à uma progressiva construção e exercício da cidadania.

Ações Culturais

Forma de garantir aos usuários acesso ao conhecimento, a arte, as crenças, a lei, a moral, os costumes e todos os hábitos e aptidões adquiridos pelo ser humano não somente em família, como também por fazer parte de uma sociedade da qual é membro. A

“Programa Braços Abertos”

execução dessas atividades será realizada em espaços públicos e abrigos institucionais pela equipe técnica e abordadores sociais, através de cinema inclusivo, com filme sugerido pelos usuários, com duração média de até 4 horas. As ações ocorrerão conforme calendário prévio e terá oferta de suplemento alimentar.

Encaminhamentos para a Rede SUAS e SUS

Utilizado como forma de garantir aos usuários o acesso a Rede de Serviço Socioassistencial, bem como aos dispositivos da saúde e cidadania, através de encaminhamentos a serem realizados pela equipe técnica nas ações de sensibilização, socioeducativas e cidadania, assim como em demandas espontâneas. A equipe de abordagem realizará o atendimento dos indivíduos e famílias em situação de violação de direitos nos espaços públicos. Esse atendimento objetivará tanto a proteção social, visando à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, como também a defesa de direitos, visando garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais. O trabalho será voltado para reinserção familiar e comunitária e ao encaminhamento dos usuários ao Centro de Referência Especializado a População em Situação de Rua, às Unidades de Acolhimento Institucional, Serviços de Saúde, as que necessitam de Serviços de Atenção à Saúde Mental, sendo referenciadas a Rede de Atenção Psicossocial, bem como aqueles que apresentarem problemas relacionados a dependência de substâncias psicoativas, estes serão encaminhados para Centro de Atenção Psicossocial álcool e outras drogas-CAPS-AD e/ou para Comunidades Terapêuticas Legalmente Constituídas, construindo estratégias de sensibilização e adesão para o tratamento, e ao Serviço de Pronto Atendimento ao Cidadão.

Resolução das Necessidades Imediatas

Possibilitar as pessoas em situação de rua, atenção especializada, viabilizando intervenções voltadas para o atendimento de necessidades imediatas, tais como: traslado dos usuários da rua para Abrigos, Hospitais e outros; visita domiciliar; kit de higiene; intervenção breve como aferição de PA (pressão arterial) e curativos; corte de cabelo; banho social e/ou outras, a partir da vinculação gradativa aos serviços socioassistenciais e à rede de proteção

“Programa Braços Abertos”

social. Será realizada pela equipe técnica e abordadores sociais com proatividade, capacidade de prontidão, de agilidade nas iniciativas e providências, de estar atento, cotidianamente, ao contexto das situações e a dinâmica dos territórios, de maneira a prever novos cenários e antecipar-se, com o planejamento necessário, a cada situação. Requer do Serviço e sua equipe autonomia e capacidade técnica e humana de intervenção diante de situações emergenciais, imprevisíveis e/ou daquelas que podem decorrer do agravamento das situações de risco pessoal e social vivenciadas pelos indivíduos e famílias.

Ações de Cidadania

Como integrante da Rede Socioassistencial, o serviço de abordagem tem papel importantíssimo, pois para muitas famílias e indivíduos com vivência de situações de risco pessoal e social representa a “porta de entrada” ou o primeiro contato com serviços públicos. Para se configurar como uma referência nos territórios e possibilitar reais condições de acesso à Rede Socioassistencial, os profissionais da abordagem precisam conhecer e manter estreita articulação especialmente com as unidades de referência do SUAS: CRAS, CREAS e Centro POP. As ações ocorrerão de acordo com o planejamento, tendo duração média de até 4 horas, a serem realizadas pela equipe técnica e abordadores sociais. Levando serviços de corte de cabelo, aferição de pressão, escuta qualificada com encaminhamentos para rede socioassistencial, serviços de saúde, bem como ao Serviço de Pronto Atendimento ao Cidadão, para emitir primeira e segunda via do Registro Geral, e orientações/encaminhamentos quanto a primeira e segunda via de Certidão de Nascimento. Utilizando como estratégia de aproximação a oferta de suplemento alimentar: sopa, lanches, café, água, suco, achocolatado, contribuindo para o acesso à orientação e a serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais, conforme necessidade.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (Metas e Etapas do Projeto)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID.	QT	INICIO	TERMINO
<p>Meta 1</p> <p>Identificar 80 indivíduos e/ou famílias com direitos violados, em situação de rua.</p>	<p>1.1 Proteção Social Proativa</p> <p>Incidência de situações de risco pessoal e social, a partir da presença, continuada e ativa da equipe de abordagem nos espaços públicos, para identificar e conhecer as reais demandas e necessidades das pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos.</p>	<p>1.1.1 Atividade realizada: Abordagem Social e Escuta Qualificada</p> <p>Nas Ações Socioeducativas, Ações de Cidadania, Demanda Espontânea, Busca Ativa e demais ações. Profissionais envolvidos: Abordadores sociais e Equipe técnica. Resultado Esperado: Primeiro contato de aproximação com o usuário para estabelecimento de vínculo, prosseguindo na construção de estabelecer relações de confiança e segurança entre a equipe e os usuários, assim como identificar as principais demandas.</p>	<p>Indivíduos e/ou famílias</p>	<p>80</p>	<p>Abril/2021</p>	<p>Janeiro/2022</p>
<p>Meta 2</p> <p>Referenciar 50 indivíduos atendidos para a Rede Socioassistencial, e fortalecer 20 parcerias realizadas no ano de 2019, para discussão e pactuação do fluxo de referência e contrarreferência dos indivíduos, no período de 09 meses.</p>	<p>2.1 Articulações da rede de serviços socioassistenciais</p> <p>Buscar promover a conexão, o acesso e a vinculação de famílias e indivíduos a serviços, programas e projetos ofertados diretamente pelo poder público ou entidades e organizações no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</p>	<p>2.1.1 Atividade realizada: Fortalecer as articulações com os serviços da Rede SUAS e SUS, serviços de políticas públicas setoriais; sociedade civil organizada; demais órgãos do sistema de Garantia de Direitos</p> <p>Através de visitas institucionais para pactuação de fluxo de referência e contrarreferência dos indivíduos atendidos. Profissionais envolvidos: Equipe técnica. Resultado Esperado: Estabelecer uma rede de serviços de execução.</p>	<p>Visita Institucional</p>	<p>20</p>	<p>Abril/2021</p>	<p>Janeiro/2022</p>

“Programa Braços Abertos”

	<p>2.2 Informações, comunicação e defesa de direitos. Realizar atividades e procedimentos técnicos desenvolvidos para promover o entendimento e a informação sobre os direitos individuais e sociais, as formas de violação, as garantias de sua efetivação, as respostas e recursos com os quais os indivíduos podem contar na rede Socioassistencial e nas diversas políticas públicas. Através de ações socioeducativas, ações de sensibilização, inclusão social e ações culturais.</p>	<p>2.2.1 Atividade realizada: 18 Ações Socioeducativas – Centro POP (5), SAI Amine Daou Lindoso (3) Abrigo Desafio Jovem de Manaus (4), Cozinha Comunitária da Panair (3), Cozinha Comunitária da Colônia Oliveira Machado (3). Carga horaria: 4 horas Profissionais envolvidos: Eq. Técnica e abordadores sociais. Temas: IST’s, Saúde do Homem, Saúde da Mulher, Direitos e Cidadania, Dependência Química, Saúde Mental, Higiene e Saúde. Resultado Esperado: A informação e a formação de novos valores e práticas relativas a prevenção e o cuidado assim como oportunizar a garantia de direitos.</p>	<p><i>Ações Socioeducativas</i></p>	18	Abril/2021	Janeiro/2022
		<p>2.2.2 Atividade realizada: 15 Ações de Sensibilização e Inclusão Social. Praça Quintino Bocaiuva (2), Cozinha Comunitária Colônia Oliveira Machado (2), Entorno da Feira da Panair (2), Praça da matriz (2), Praça dos Remédios (4), Manaus Moderna (3) Carga horaria: 4h/dia Profissionais envolvidos: Eq. Técnica e abordadores sociais. Resultado Esperado: Orientação da sociedade sobre a efetiva importância da cidadania e inclusão social dos indivíduos em situação de rua, ofertas de serviço da Rede Socioassistencial, favorecendo assim a criação de vínculos e compartilhamento dos recursos que levam à uma</p>	<p><i>Ações de Sensibilização</i></p>	15	Abril/2021	Janeiro/2022

“Programa Braços Abertos”

		<p>progressiva construção e exercício da cidadania.</p> <p>2.2.3 Atividade: 04 Ação Cultural – Cinema Inclusivo. Centro POP (1), SAI Amine Daou Lindoso (1), Cozinha Comunitária da Colônia Oliveira Machado (1), Praça dos Remédios (1). Carga horaria: 4h/dia Profissionais envolvidos: Eq. Técnica e abordadores sociais. Resultado Esperado: Promover cidadania através de ações culturais. A cultura é um importante meio de obtenção do conhecimento e mantém estreita relação com a educação, pois inclui o conhecimento, a arte, as crenças, a lei, a moral, os costumes e todos os hábitos e aptidões adquiridos pelo ser humano não somente em família, como também por fazer parte de uma sociedade da qual é membro.</p>	<i>Ações Culturais</i>	04	Abril/2021	Janeiro/2022
	<p>2.3 Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais com resolutividade. Para promover encaminhamentos com resolutividade, é necessário os profissionais do serviço monitorem os encaminhamentos, a fim de garantir a concreta inserção dos usuários nos serviços e órgãos existentes.</p>	<p>2.3.1 Atividade realizada: Encaminhamentos para a Rede SUAS e SUS. Carga horária: conforme a demanda. Nas Ações Socioeducativas, Ações de Cidadania, Demanda Espontânea e demais ações. Profissionais envolvidos: Equipe técnica. Resultado Esperado: usuários atendidos em suas necessidades e demandas.</p>	<i>Encaminhamentos</i>	50	Abril/2021	Janeiro/2022
		<p>2.3.2 Atividade realizada: Resolução de Necessidades Imediatas – Translado dos usuários da rua para Abrigos, Hospitais e outros,</p>	<i>Indivíduos e/ou famílias</i>	200	Abril/2021	Janeiro/2022

"Programa Braços Abertos"

		<p>Visita Domiciliar, kit de higiene, Intervenção Breve como Aferição de Pressão Arterial – PA e Curativos, Corte de Cabelo, Banho Social e/ou quaisquer que seja as necessidades dos usuários.</p> <p>Carga horária: conforme a demanda.</p> <p>Nas Ações Socioeducativas, Ações de Cidadania, Demanda Espontânea, e demais ações.</p> <p>Profissionais Envolvidos: Equipe Técnica e Abordadores Sociais.</p> <p>Resultado Esperado: usuários atendidos em suas necessidades e demandas.</p>				
<p>Meta 3</p> <p>Realizar 05 Ações de Cidadania para promover o desenvolvimento humano e social do indivíduo em vulnerabilidade através de ações específicas de melhoria da autoestima e resgate da cidadania.</p>	<p>3.1 Ações qualificadas de valorização dos indivíduos</p> <p>Promover o desenvolvimento humano e social do indivíduo em vulnerabilidade através de ações específicas de valorização da autoestima e resgate da cidadania.</p>	<p>3.1.1 Atividade: 05 Ações de Cidadania</p> <p>Praça dos Remédios, Praça da Matriz, Entorno da Feira da Panair, Manaus Moderna.</p> <p>Carga horaria: 4h/dia</p> <p>Profissionais envolvidos: Equipe Técnica e abordadores sociais.</p> <p>Resultado Esperado: Contribuir para o acesso à orientação e a serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais, conforme necessidade.</p> <p>Atividades conforme demanda: Escuta qualificada, Resolução de Necessidades Imediatas, Orientação e Encaminhamentos para a rede SUAS e SUS.</p>	<i>Ações de cidadania</i>	05	Abril/2021	Janeiro/2022

9. PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DOS RESULTADOS

Objetivos Específicos	Resultados Esperados	Indicadores	Meios de verificação
Identificar indivíduos e/ou famílias com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, as estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;	Identificação de 80 usuários em situação de rua com direitos violados.	Número de indivíduos identificados	<ol style="list-style-type: none"> 1. Relação dos Beneficiados referente ao Formulário de atendimento – Escuta Qualificada com os seguintes parâmetros: dados pessoais e dados socioeconômicos. 2. Diagnóstico social dos atendidos.
Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à Rede Socioassistencial;	<p>Ampliação do contato com a rede socioassistencial.</p> <p>Aumento no número de indivíduos referenciados.</p>	<p>Reuniões com a Rede Socioassistencial para pactuação.</p> <p>Referenciar os indivíduos atendidos para a rede Socioassistencial.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Registro de Atividade Externa. 2. Registro de atividade em grupo com assinaturas dos usuários. 3. Relação dos Beneficiados nas atividades realizadas. 4. Encaminhamentos realizados. 5. Registro fotográfico.
Realizar ações de cidadania para promover o desenvolvimento humano e social do indivíduo em vulnerabilidade.	Beneficiar o maior número de indivíduos durante as ações.	Número de indivíduos atendidos durante as Ações de Cidadania.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Relação de Beneficiados. 2. Relatório com Registro fotográfico.

10 DESCRIÇÃO DAS DESPESAS E RECEITAS.
10.1 RECEITAS PREVISTAS

RECEITA	VALOR (R\$)
Valor disponibilizado	202.000,00
TOTAL DA RECEITA	202.000,00

10.2 DESPESAS PREVISTAS
10.3 PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS	VALOR (R\$)
SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA	142.200,00
Coordenadora	28.800,00
Técnico de nível superior (Assistente Social ou Psicóloga)	19.800,00
Administrador	25.200,00
Técnico de nível superior	13.500,00
Abordador – 1	16.200,00
Abordador – 2	13.500,00
Auxiliar de Abordagem	13.500,00
Aux. Administrativo	11.700,00
DESPESAS TRABALHISTAS	28.440,00
INSS (Patronal)	28.440,00
MATERIAL DE CONSUMO	31.360,00
Gêneros Alimentícios	12.776,65
Gás e Outros Materiais Engarrafados	1.005,00
Material de Copa e Cozinha	1.899,00
Material de Acondicionamento e Embalagem	700,00
Material Hospitalar	1.983,00
Material de Expediente	1.080,15
Material de Cama, Mesa e Banho	2.220,00
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	912,00
Material de Proteção e Segurança	40,80
Material de Limpeza e Produtos de Higienização	8.743,40
VALOR TOTAL DAS DESPESAS	202.000,00

10.4 DETALHAMENTOS DAS DESPESAS

SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA 33.90.36						
Ordem	Especificação	Qtd de Profiss.	Qtd de Meses	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)	Descrição da Atividade
1	Coordenadora	1	9	3.200,00	28.800,00	Coordenar, monitorar e executar as metas do serviço de abordagem social.
2	Técnico de nível superior (Assistente Social ou Psicóloga)	1	9	2.200,00	19.800,00	Desenvolver escuta e construção de vínculo, Articulação e encaminhamento para a Rede SUS e SUAS, acompanhamento dos usuários nas resoluções de necessidades imediatas e relatório.
3	Administrador	1	9	2.800,00	25.200,00	Administrar a prestação de contas do serviço de Abordagem social, orçamentos, compras e organização logística das ações de abordagem social.
4	Técnico de nível superior	1	9	1.500,00	13.500,00	Desenvolver escuta e construção de vínculo, Articulação e encaminhamento para a Rede SUS e SUAS, acompanhamento dos usuários nas resoluções de necessidades imediatas e relatório.
5	Abordador – 1	1	9	1.800,00	16.200,00	Desenvolver mapeamento das áreas de atuação dos serviços, Abordagem e entrega de informativos aos usuários, atendimento das demandas imediatas nas Ações de Cidadania.
6	Abordador – 2	1	9	1.500,00	13.500,00	Desenvolver mapeamento das áreas de atuação dos serviços, Abordagem e entrega de informativos aos usuários, entrega de materiais e suplementos alimentares para as Ações.
7	Auxiliar de Abordagem	1	9	1.500,00	13.500,00	Desenvolver apoio logístico, entrega de fichas de atendimento, entrega de suplemento alimentar, registro fotográfico das ações, apoio no mapeamento das áreas de atuação dos serviços, abordagem e entrega de informativos aos usuários.
8	Aux. Administrativo	1	9	1.300,00	11.700,00	Presta suporte na gestão do projeto, auxiliando o controle financeiro, de prestação de contas, de logística, de pessoal e da área operacional na realização das atividades.
VALOR TOTAL					142.200,00	

DESPESAS TRABALHISTAS 33.90.47						
Ordem	Especificação	Qtd de Profiss.	Qtd de Meses	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)	Descrição da Atividade
1	INSS PATRONAL	8	9	3.160,00	28.440,00	Previdência Social
VALOR TOTAL					28.440,00	

"Programa Braços Abertos"

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 33.90.30-07

Ordem	Especificação	Unidade	Valor (R\$)	QTD	Valor Total (R\$)	Descrição da Atividade
1	Achocolatado 12X200G	CX	38,00	9	342,00	Materiais utilizados na preparação do suprimento nutricional, no preparo das refeições e lanches, para distribuição entre os usuários nas ações de abordagem social, durante a execução do projeto.
2	Açúcar 30X1KG	FD	110,00	4	440,00	
3	Água Mineral C/ 12	FD	12,00	9	108,00	
4	Alho CX 10K	KG	270,50	1	270,50	
5	Arroz Tipo 1 30X1KG	FD	165,00	2	330,00	
6	Batata Portuguesa 50K	FD	198,00	2	396,00	
7	Café a Vácuo 20X250G	CX	100,00	2	200,00	
8	Carne Picadinho	KG	27,00	65	1.755,00	
9	Catchup Caixinha 24X300G	CX	48,00	1	48,00	
10	Cebola 20K	FD	90,00	2	180,00	
11	Cenoura 20K	FD	110,00	2	220,00	
12	Composto Lácteo 25X400 Gr	FD	225,00	2	450,00	
13	Creme de Leite Tp 27X200G	CX	75,00	3	225,00	
14	Farinha Branca 25X1KG	FD	115,00	1	115,00	
15	Feijão Carioca 30X1KG	FD	190,00	2	380,00	
16	Frango Sadia 18KG	CX	155,00	10	1.550,00	
17	Leite Condensado TP 27X395G	CX	140,00	4	560,00	
18	Leite De Coco 12X500ML	CX	60,00	6	360,00	
19	Leite Integral 25X400G	FD	280,50	3	841,50	
20	Macarrão Espaguete 20X500G	FD	48,80	10	488,00	
21	Macarrão Pra Sopa 20X200G	FD	35,80	10	358,00	
22	Maionese Sache 24X200G	CX	45,00	1	45,00	
23	Margarina Balde	UND	115,00	1	115,00	
24	Milho Branco 20X500G	FD	55,00	4	220,00	
25	Milho Para Pipoca 20X500G	FD	60,00	4	240,00	
26	Molho Tomate Quero 24X340G	CX	48,00	2	96,00	
27	Óleo De Soja 20X900ML	CX	174,00	4	696,00	
28	Ovos C/30	Cartela	13,75	10	137,50	
29	Presunto	KG	32,00	4	128,00	
30	Queijo	KG	48,00	4	192,00	
31	Queijo Ralado 20X100G	CX	45,00	2	90,00	
32	Refresco DP C/15PC	DP	12,00	16	192,00	
33	Requeijão 12X200G	CX	78,00	2	156,00	
34	Sal 30X1KG	FD	22,00	1	22,00	
35	Salsicha	KG	11,99	25	299,75	
36	Suco Pronto (Caju) 12X500ML	CX	28,80	10	288,00	
37	Tempero pronto (caldo)	KG	16,80	3	50,40	
38	Trigo C/ Fermento 10X1KG	FD	48,00	4	192,00	
VALOR TOTAL					12.776,65	

GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS 33.90.30-04

Ordem	Especificação	Unidade	Valor (R\$)	QTD	Valor Total (R\$)	Descrição da Atividade
1	Gás de Cozinha	P45	3	335,00	1.005,00	Preparo dos alimentos.
VALOR TOTAL					1.005,00	

DESAFIO JOVEM DE MANAUS CNPJ 04.275.046/0001-74

Rua Fragata, nº 100 – Petrópolis – Manaus/AM - CEP 69067-110 - (92) 3304 7704

desafiojovemmanaus@gmail.com desafiojovemdemanous.wordpress.com [Facebook.com/desafiojovemmanaus](https://www.facebook.com/desafiojovemmanaus)

"Programa Braços Abertos"

MATERIAL DE COPA E COZINHA 33.90.30-21						
Ordem	Especificação	Unidade	Valor (R\$)	QTD	Valor Total (R\$)	Descrição da Atividade
1	Copo de Isopor 300ML C/20PCT C/25UND	CX	120,00	3	360,00	Utilização na distribuição dos alimentos.
2	Copo Descartável 300ML C/20PCT C/50UND	CX	140,00	3	420,00	
3	Copo Descartável 180ML C/25PCT C/100UND	CX	75,00	5	375,00	
4	Prato Descartável Tam 17 C/50 X10	CX	72,00	2	144,00	
5	Guardanapo Papel C/72	CX	78,00	3	234,00	
6	Colher Descartável C/20PCT C/50UN	CX	61,00	3	183,00	
7	Garfo Descartável C/20PCT C/50UN	CX	61,00	3	183,00	
VALOR TOTAL					1.899,00	

MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM 33.90.30-19						
Ordem	Especificação	Unidade	Valor (R\$)	QTD	Valor Total (R\$)	Descrição da Atividade
1	Marmitta de isopor com tampa C/50UND	FD	70,00	10	700,00	Utilização na distribuição dos alimentos.
VALOR TOTAL					700,00	

MATERIAL HOSPITALAR 33.90.30-36						
Ordem	Especificação	Unidade	Valor (R\$)	QTD	Valor Total (R\$)	Descrição da Atividade
1	Algodão 40X25G	FD	70,00	2	140,00	Atendimento das demandas imediatas dos usuários
2	Esparadrapo GROSSO	UND	12,80	10	128,00	
3	Gaze Estéril pct10	PCT	1,75	20	35,00	
4	Máscara pct 40uni	PCT	50,00	20	1000,00	
5	Luva de procedimento C/100UND	CX	85,00	8	680,00	
VALOR TOTAL					1.983,00	

MATERIAL EXPEDIENTE 33.90.30-16						
Ordem	Especificação	Unidade	Valor (R\$)	QTD	Valor Total (R\$)	Descrição da Atividade
1	Papel A4 C/5 Resmas	CX	92,50	3	277,50	Rotina administrativa; na organização dos relatórios e documentações; no arquivamento dos prontuários; na prestação de contas.
2	Caneta Esferográfica Azul C/ 50	CX	39,90	2	79,80	
3	Caneta Esferográfica Preta C/ 50	CX	39,90	2	79,80	
4	Pincel Permanente Azul C/12	CX	38,60	1	38,60	
5	Pincel Permanente Preto C/12	CX	38,60	1	38,60	
6	Pincel p/ Quadro Branco C/ 12	CX	48,00	1	48,00	

"Programa Braços Abertos"

7	Apagador	Unidade	13,00	2	26,00
8	Lápis Preto C/ 144	CX	41,00	2	82,00
9	Grampeador 16,5 mm	Unidade	18,80	3	56,40
10	Clips 2/0	CX	3,50	5	17,50
11	Grampo 26/6	CX	8,90	2	17,80
12	Prancheta Acrílica	Unidade	13,70	6	82,20
13	Fita Adesiva 50X45 C/6	PCT	9,60	2	19,20
14	Marca Texto Colorido C/12	DZ	21,90	2	43,80
15	Borracha de apagar C/24	CX	30,00	1	30,00
16	Régua 30cm	Unidade	2,00	9	18,00
17	Pasta Plástica Transparente Fina	Unidade	2,25	10	22,50
18	Pasta Plástica Transparente Grossa	Unidade	3,69	5	18,45
19	Pasta Plástica Arquivo Morto	Unidade	4,70	10	47,00
20	Pasta Suspensa	Unidade	3,70	10	37,00
VALOR TOTAL					1.080,15

MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO 33.90.30-20

Ordem	Especificação	Unidade	Valor (R\$)	QTD	Valor Total (R\$)	Descrição da Atividade
1	Toalha De Banho	UND	20,00	111	2.200,00	Distribuição dos Kits de Higiene pessoal
TOTAL					2.220,00	

UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS 33.90.30-23

Ordem	Especificação	Unidade	Valor (R\$)	QTD	Valor Total (R\$)	Descrição da Atividade
1	Cuecas	DZ	114,00	5	570,00	Distribuição dos Kits de Higiene pessoal
2	Sandália de borracha	DZ	114,00	3	342,00	
TOTAL					912,00	

MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA 33.90.30-28

Ordem	Especificação	Unidade	Valor (R\$)	QTD	Valor Total (R\$)	Descrição da Atividade
1	Luva De Borracha	UND	5,10	8	40,80	Limpeza dos ambientes
TOTAL					40,80	

MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO 33.90.30-22

Ordem	Especificação	Unidade	QTD	Valor (R\$)	Valor Total (R\$)	Descrição da Atividade
1	Papel Toalha Interfoliado	FD	17,80	26	462,80	
2	Álcool Em Gel 12X500ML	CX	68,00	4	272,00	
3	Álcool Líquido 12X500ML	CX	90,00	3	270,00	

"Programa Braços Abertos"

4	Pente Peq PCT C/24	PCT	28,00	4	112,00	Materiais utilizados na execução do Projeto durante as ações de abordagem; na distribuição dos Kits de Higiene pessoal; na prevenção de infecção pelo Coronavírus; no atendimento das demandas imediatas	
5	Barbeador 24x1	CARTELA	36,00	25	900,00		
6	Sabonete Em Barra 12X1	DZ	13,80	30	414,00		
7	Desodorante (Creme) 12X1	DZ	45,00	30	1350,00		
8	Creme Dental 12X50G	DZ	24,00	30	720,00		
9	Escova de Dente (Macia) 12X1	DZ	35,00	30	1050,00		
10	Talco 12 x 140 gr	CX	66,00	2	132,00		
11	Creme de pentear 12 x 300 gr	CX	81,60	1	81,60		
12	Lâmina 20 x 3	CARTELA	20,00	16	320,00		
13	Papel Higiénico 16X4UND	FD	85,00	2	170,00		
14	Aromatizador/ Purificador De Ar 12X300ML	CX	96,00	1	96,00		
15	Cera Liquida 12X500ML	CX	48,00	3	144,00		
16	Desinfetante 6X2LT	CX	35,00	8	280,00		
17	Detergente 24X500ML	CX	45,00	10	450,00		
18	Flanela 12X1	DZ	26,00	2	52,00		
19	Pano/Saco Algodão Para Limpeza C/100	FD	370,00	1	370,00		
20	Saco De Lixo 200 Lts Reforçado C/50PCT (10 UNI)	FD	212,00	4	848,00		
21	Vassouras	UND	6,50	30	195,00		
22	Pá De Lixo com cabo	UND	4,50	12	54,00		
TOTAL					8.743,40		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE - 2021

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
			202.000,00		
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

12. DECLARAÇÃO DO PARCEIRO PRIVADO:

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto ao Estado do Amazonas, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento,

Manaus _____ de _____ de 2021. ✓

Parceiro Privado

Josani Oliveira Pirangy
Desafio Jovem de Manaus
Procuradora

Obs.: Quando a declaração prestada pelo parceiro privado datar de mais de 30 (trinta) dias, exigir-se-á a sua retificação para celebração do Termo de Fomento ou Termo de Parceria.

13. APROVAÇÃO PELO PARCEIRO PÚBLICO:

APROVADO:

Local e Data

Manaus 07 de Abril de 2021. ✓

Parceiro Público

(Representante legal responsável pela liberação dos recursos na unidade concedente)

Alessandra Campêlo da Silva
Secretaria de Estado de Assistência Social
Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

EXTRATO Nº 044/2021-SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 021/2021-FEAS, proveniente de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS e o DESAFIO JOVEM DE MANAUS, CNPJ nº 04.275.046/0001-74, representado por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO CARLOS DA SILVA SALGADO; **Objeto:** a transferência de recursos, provenientes de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, para ofertar de forma continuada e programada Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade por meio do Serviço Especializado em Abordagem Social, a 80 usuários, sendo: crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique situações de direitos violados (trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua), como forma de proporcionar a inserção na rede de serviços socioassistenciais na perspectiva da garantia dos direitos; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 01600000; **ND:** 33504301; **NE:** 2021NE0000181, **Valor do Termo:** R\$ 202.000,00; **Vigência:** de 9 (nove) meses contados de 13/04/2021 a 13/01/2022; **Assinatura:** 13/4/2021; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.00001201.2020; **Fundamento do ato:** Lei 13.019/2014, Resolução nº12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE. Manaus, 15 de abril de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Assinado por ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA
Date: 4/16/21 3:59:01 PM -04:00



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Militar

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2018 - CASA MILITAR; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo pelo período de 12 (doze) meses a contar de 02/05/2021 à 02/05/2022. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação dos atos administrativos para atender as necessidades da Casa Militar; **Partes:** Secretaria de Estado Casa Militar e Imprensa Oficial do Estado do Amazonas; **Valor Global:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); **Valor Estimado Mensal:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais); **Dotação Orçamentária e Nota de Empenho:** Programa de Trabalho 04.122.0001.2001.0001 - **Natureza da Despesa:** 33913929, Nota de Empenho nº 2021NE0000130, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais). **Data de Assinatura:** 09 de abril de 2021.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
 Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 41337

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA Nº 123/2021-GSPGE

CONSIDERA CONCEDIDO afastamento ao Procurador do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONSIDERAR CONCEDIDO três dias de afastamento ao Procurador do Estado FABIANO BURIOL, matrícula nº 212.059-3 B, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97 e 1º da Resolução 22.747/08-TSE, nos dias 17 a 19/02/2021, em razão de serviço prestado à Justiça Eleitoral.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 08 de abril de 2021.

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
 Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 41319

PORTARIA Nº 124/2021-GSPGE

CONSIDERA CONCEDIDAS férias ao Procurador do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONSIDERAR CONCEDIDO 11 dias de férias ao Procurador do Estado THIAGO ARAÚJO REZENDE MENDES, matrícula nº 219.123-7 B, referente ao 2º período do exercício de 2015, a contar de 22/03 até 01/04/2021.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 08 de abril de 2021.

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
 Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 41320

PORTARIA Nº 125/2021-GSPGE

CONSIDERA CONCEDIDA licença para Contrair Matrimônio à Procuradora do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do interessado, devidamente instruído,

RESOLVE,

CONSIDERAR CONCEDIDO nos termos do artigo 60, II, da Lei nº 1.639/83, à Procuradora do Estado ALINE TEIXEIRA LEAL NUNES, matrícula nº 211.255-8 B, oito dias de licença para contrair matrimônio, a contar de 01/02/2021.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 08 de abril de 2021.

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
 Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 41321

PORTARIA Nº 126/2021-GSPGE

CONSIDERA CONCEDIDA licença paternidade ao Procurador do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do interessado, devidamente instruído,

RESOLVE,

CONSIDERAR CONCEDIDO nos termos do artigo 3º, da Lei nº 2.885/2004, com a redação dada pela Lei 3.557/2010 ao Procurador do Estado FABIANO BURIOL, matrícula nº 212.059-3 B, licença paternidade pelo prazo de quinze dias, a contar de 11/03/2021.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 08 de abril de 2021.

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
 Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 41322

PORTARIA Nº 127/2021-GSPGE

CONSIDERA CONCEDIDA licença à servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta ao Laudo Médico nº 182580/2021, da Junta Médica Pericial do Estado - JMPE.

RESOLVE,

CONSIDERAR CONCEDIDA nos termos do artigo 65, I, da Lei nº 1.762/86, à servidora ELIETE SANTIAGO GARCIA, matrícula nº 000.969-5 C, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 23/11/2020 até 20/02/2021.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 8 de abril de 2021.

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
 Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 41324

PORTARIA Nº 128/2021-GSPGE

CONSIDERA CONCEDIDA licença à servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta ao Laudo Médico nº 185360/2021, da Junta Médica Pericial do Estado - JMPE.

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2019-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2021. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 034/2019, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 19/04/2021, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00000717.2021 - SEINFRA. Manaus, 15 de abril de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 41461

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 048/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2021. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa AMAZONCRETO CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 048/2020, por mais 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00000885.2021 - SEINFRA. Manaus, 15 de abril de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 41463

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**

Extrato nº 033/2021-SEJUSC

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 017/2020/SEJUSC; Partes: **ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**; Objeto: Inclusão de 02 (dois) veículos tipo SEDAN, impactando em um acréscimo de 5,2477% ao valor do contrato. Valor: O valor global do presente aditivo passará a ser de R\$ 1.244.660,00 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e sessenta reais). Data da Assinatura: 01/04/2021; Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.422.3301.2671.0011; Natureza da Despesa: 33903308; Fonte: 121, tendo sido emitida na data de 31/03/2021 a Nota de Empenho nº 2021NE0000170; Processo Administrativo: 0833/2021-SEJUSC; Fundamento do ato: Art. 65, §1º, I, "b" da Lei n.º 8.666/93; Responsável pelo Extrato: Mayana Vieira Amorim - Assessora Jurídica. Manaus, 01 de abril de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 41425

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**

PORTARIA Nº 076/2021 - SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o pedido do **INSTITUTO DE DEFESA E PROTEÇÃO AMBIENTAL DA AMAZÔNIA - PROAMAZÔNIA**, CNPJ nº 08.380.803/0001-20, para concessão de sua **QUALIFICAÇÃO** como **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP**, por meio de Certificado expedido por esta Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, na forma do que disciplina a Lei nº 3.017, de 21/12/2005, regulamentada pelo Decreto nº 25.761, de 24 de março de 2006; **CONSIDERANDO**, o disposto nos referidos diplomas legais que estabelecem os requisitos necessários para a qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público; **CONSIDERANDO**, finalmente, tudo o que consta do Processo Administrativo nº 01734/2021 - SEJUSC, **RESOLVE: CONCEDER**, a pedido, a Qualificação do **INSTITUTO DE DEFESA E PROTEÇÃO AMBIENTAL DA**

AMAZÔNIA, CNPJ nº 08.380.803/0001-20, como **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP**, em razão de haver preenchido os requisitos dos artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 3.017, de 21 de dezembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 25.761, de 24 de março de 2006. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. Manaus, 14 de abril de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 41440

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**

ERRATA

Retificação da Publicação do dia 18/03/2021, Edição nº 34.461 do DOE, Seção II, pág.9, referente a Portaria nº 048/2021 - GS/SEJUSC **ONDE SE LÊ**: Gestor de Parceria a Servidora ALCELANIA DE SOUZA ALMEIDA FLORES, Assessor Técnico, Matrícula nº 259.257-6A. **LEIA-SE**: Gestor de Parceria a Servidora YOKO APARECIDA NAKAMURA DE OLIVEIRA, Assessor II, Matrícula nº 252.424-4A. Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Manaus, 12 de abril de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 41438

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**

ERRATA

Retificação da Publicação do dia 05/04/2021, Edição nº 34.474 do DOE, Seção II, pág.7, referente a Portaria nº 066/2021 - GS/SEJUSC **ONDE SE LÊ**: Membro de Parceria a Servidora ALCELANIA DE SOUZA ALMEIDA FLORES, Assessor Técnico, matrícula nº 259.257-6A. **LEIA-SE**: Membro de Parceria o Servidor RAFAEL DE MORAES WANDERLEY, Assessor Técnico, matrícula 243.287-0E. Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Manaus, 12 de abril de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 41439

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 044/2021- SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 021/2021-FEAS, proveniente de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS. **Partes**: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS** e o **DESAFIO JOVEM DE MANAUS**, CNPJ nº 04.275.046/0001-74, representado por seu representante legal, o Sr. **FRANCISCO CARLOS DA SILVA SALGADO**; **Objeto**: a transferência de recursos, provenientes de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, para ofertar de forma continuada e programada Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade por meio do Serviço Especializado em Abordagem Social, a 80 usuários, sendo: crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique situações de direitos violados (trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua), como forma de proporcionar a inserção na rede de serviços socioassistenciais na perspectiva da garantia dos direitos; **UO**: 31701; **PT**: 08.244.3235.2040.0001; **FR**: 01600000; **ND**: 33504301; **NE**: 2021NE0000181, **Valor do Termo**: R\$ 202.000,00; **Vigência**: de 9 (nove) meses contados de 13/04/2021 a 13/01/2022; **Assinatura**: 13/4/2021; **Processo Administrativo**: 01.01.031101.00001201.2020; **Fundamento do ato**: Lei 13.019/2014, Resolução nº12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE. Manaus, 15 de abril de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 41467

EXTRATO Nº 043/2021- SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 020/2021-FEAS, proveniente de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS e o DESAFIO JOVEM DE MANAUS, CNPJ nº 04.275.046/0001-74, representado por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO CARLOS DA SILVA SALGADO; **Objeto:** a transferência de recursos, provenientes de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, para oferta continuada de Proteção Social Especial de Alta Complexidade por meio de Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional com 25 vagas para indivíduos, adultos, do sexo masculino, em situação de rua e desabrigo por abandono, dependência química, ausência de moradia, trânsito e sem condições de autossustento, garantindo proteção integral, convivência familiar e comunitária, acesso a rede Socioassistencial, desenvolvendo condições para independência e autonomia; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 01600000; **ND:** 33504301; **NE:** 2021NE0000182, **Valor do Termo:** R\$ 450.000,00; **Vigência:** de 9 (nove) meses contados de 13/04/2021 a 13/01/2022; **Assinatura:** 13/4/2021; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.00001203.2020; **Fundamento do ato:** Lei 13.019/2014, Resolução nº12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE. Manaus, 15 de abril de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 41468

PORTARIA Nº 115/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o art. 24, IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a possibilidade de comprometer o serviço prestado;

CONSIDERANDO a justificativa da emergência com a possibilidade de comprometer o serviço prestado pela SEAS às fls 2 a 3 do processo;

CONSIDERANDO que a contratação de empresa especializada em serviços de confecções, fornecimento e administração de cartão eletrônico, para concessão de benefícios de cartão eletrônico ao portador, pré-pago com "chip" de segurança;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada as fls. 301, apresentada pela Contratante;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 57 a 59 está compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.031101.00000351.2021-SEAS (01.01.013102.00001515.2021-CSC);

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa **PROVER PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA**, cnpj nº 20.308.187/0001-00;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa **PROVER PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA** cnpj nº 20.308.187/0001-00, pelo valor global de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

À consideração da Senhora Secretária de Estado da SEAS, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
em Manaus, 16 de abril de 2021.

CADIGE JAMEL BOHADANA
Secretaria Executiva - SEAS

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 41445

PORTARIA Nº 111/2021-GSEAS

DESIGNA como Gestora de Parceria, proveniente de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, firmada no exercício de 2021, a servidora **FRANCISCA SIDIVANE RIBEIRO GUIMARÃES**, ASSESSOR II, matrícula nº 243.322-2B, lotada no Comissão de Monitoramento e Avaliação-CMA, para, a partir de 15/4/2021 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA dos TERMOS DE FOMENTOS Nºs 020/2021-FEAS e 021/2021-FEAS**, firmados entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social-SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, e o DESAFIO JOVEM DE MANAUS.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
em Manaus, 15 de abril de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 41466

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0180/2020-1; PE 394/20 - CSC (Proc. nº 013102.001250/2020). **OBJETO:** Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços nº 0180/2020-1 e-compras.am, para o(s) item(ns) 3. **PARTES:** Estado do Amazonas e empresa MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** Manaus, 12 de abril de 2021.

Manaus, 16 de abril de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 41354

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0119/2020-3; PE 153/20- CSC (Proc. nº 013102.000209/2020). **OBJETO:** Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços nº 0119/2020-3 e-compras.am, para o(s) item(ns) 11. **PARTES:** Estado do Amazonas e empresa M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** Manaus, 12 de abril de 2021.

Manaus, 16 de abril de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 41356

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0116/2020-2; PE 146/20- CSC (Proc. nº 013102.000162/2020). **OBJETO:** Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços nº 0116/2020-2 e-compras.am, para o(s) item(ns) 13. **PARTES:** Estado do Amazonas e empresa DECARES COMERCIO LTDA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** Manaus, 09 de abril de 2021.

Manaus, 16 de abril de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 41359

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0137/2021 (3,4); PE 189/21 -CSC (Proc. Nº 013102.001085/2021); **OBJETO:** Aq. de Materiais Químico e Laboratorial; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1,2,3 no valor total de R\$ 1.750.809,23; HOSPLAB COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, item(ns) 4,7 no valor total de R\$ 135.982,75; **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 16 de abril de 2021

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 41360